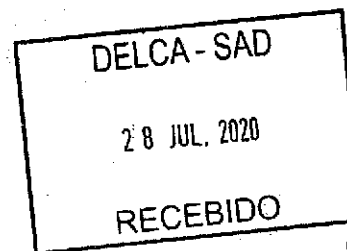


ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - DELCA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – DILIC

Processo nº 11.933/2019

Ref.: Concorrência Pública nº 01/2020



**HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO
LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº
10.547.330/0001-55, vem, respeitosamente, apresentar **RECURSO
ADMINISTRATIVO**, pelas razões que passa a expor:

I – DA TEMPESTIVIDADE

A Recorrente tomou ciência de sua inabilitação na
Concorrência Pública nº 01/2020 em 23/07/2020, dia em que se realizou a
Reunião de Subcomissão de Licitação.

Considerando o prazo de 05 (cinco) dias para
interposição de recurso, manifestamente tempestivo o presente protocolo,
realizado em 28/07/2020.

A vertical handwritten mark or signature on the right side of the page.

II – DA INABILITAÇÃO DA RECORRENTE

Consta da Ata da Reunião da Subcomissão de Licitação, realizada em 23/07/2020, que a Recorrente foi inabilitada por não estar em conformidade com o disposto no item 4.2 e 4.4 do certame:

“Dando prosseguimento aos trabalhos, após análise da documentação, a subcomissão decidiu, por unanimidade, **inabilitar as empresas Torsor Consultoria e Gerenciamento de Obras Eireli e Hydra Engenharia e Saneamento Ltda.** por descumprirem o edital nos itens 4.2 e 4.4, ou seja, não apresentaram prova de registro de todos os seus profissionais junto ao CREA e não comprovaram a parcela de maior relevância solicitada no item 4.4, em especial, no que tange ao execução de vídeo e inspeção com equipamento fechado de circuito de TV para vistoria de galeria; (...)” (grifo nosso)

Porém, como se demonstrará, tais alegações não merecem prosperar.

III – DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO CERTAME

Em que pese o absoluto respeito e admiração nutridos pelos membros da presente Subcomissão de Licitação, não foi observada parte significativa da documentação apresentada quando da habilitação da empresa Recorrente, tais como as certidões de acervo técnico do CREA-RJ e os atestados de capacidade técnica, como se passa a demonstrar.

***III. a) Das certidões de acervo técnico emitidas pelo CREA-RJ.
Comprovação de aptidão no item 4.2 da Concorrência Pública.***

Em observância ao item 4.2, a Recorrente juntou a prova de registro da Empresa e de seu responsável técnico, conforme contrato social e certidão de registro de pessoa jurídica junto ao CREA-RJ em anexo (DOC. 01)

Com efeito, a Hydra encontra-se em dia com suas obrigações junto ao CREA-RJ, como sempre esteve, como se evidencia pelas certidões de acervo técnico anexas, demonstrando, assim, o integral cumprimento ao requisito previsto no item 4.2.

Não por acaso, a fim de corroborar com o cumprimento do referido requisito, a Recorrente apresentou as certidões de acervo técnico (CAT) emitidas pelo CREA-RJ para o profissional responsável, como a CAT nº 63019/2018, CAT nº 29125/2017, CAT nº 44668/2014, CAT nº 57586/2013, CAT nº 3120/2010 (DOC. 02)

Portanto, conforme a documentação acostada, a Recorrente satisfaz o item 4.2 do certame, pois o Acervo Técnico emitido pelo CREA-RJ é o conjunto de atividades desenvolvidas pelo profissional ao longo de sua carreira e por se tratar de um profissional com anos de experiência, sua qualificação atende os requisitos impostos pelo certame.



III. b) Da capacidade técnica atestada para a execução do item 4.4.

Com relação ao item 4.4, foi apontado pela Subcomissão de Licitação que a Recorrente não teria comprovado *“a parcela de maior relevância solicitada no item 4.4, em especial, no que tange a execução de vídeo e inspeção com equipamento fechado de circuito de TV, para vistoria de galeria”*.

Não considerou, no entanto, que a Recorrente apresentou atestados comprovando sua capacitação para executar o referido procedimento.

Foi, inclusive, atestado a execução das referidas técnicas em outras oportunidades, como pela documentação expedida pela Prefeitura de Nilópolis, que segue anexa (CAT nº 63019/2018 e atestado de capacidade técnica emitido pela Prefeitura de Nilópolis).

Veja-se que a literalidade do item previsto no edital é “EXECUÇÃO DE VÍDEO E INSPEÇÃO COM EQUIPAMENTO FECHADO DE CIRCUITO DE TV, PARA VISTORIA DE GALERIA”, enquanto extrai-se do referido atestado de execução dos serviços:

“Foram elaborados os projetos de estrutura metálica, fundações, drenagem, iluminação pública, paisagismo, esgotamento sanitário, abastecimento de água, telefonia e CFTV.

(...)



Por ser um centro comercial aberto com uma grande quantidade de lojas e restaurantes foi feita uma inspeção através de filmagem na rede de esgotamento sanitário e drenagem, em carga, com a utilização de equipamentos de circuito fechado de televisão a fim de diagnosticar possíveis problemas nos ramais, troncos e interceptores e a combater ligações clandestinas e possíveis problemas na rede.”

Cumprir destacar que o documento que faz prova das execuções dos referidos serviços é Atestado de Capacidade Técnica, expedido pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Nilópolis, atendendo a todos os requisitos previstos no art. 30, II e §1º da Lei nº 8.666/93, visto que com a especificação de todas as informações obrigatórias, fornecido por pessoa jurídica de direito privado, *“devidamente registrada nas entidades profissionais competentes”*.

O cumprimento aos requisitos editalícios, portanto, é manifesto, tendo em vista a apresentação de atestado apto a comprovar justamente a execução anterior dos serviços referentes ao objeto licitado, nos exatos termos do instrumento convocatório.

Como é sabido, a Comissão de Licitação deve agir de forma impessoal e não pode gerar nenhum óbice que impeça a participação de licitantes interessados em contratar com a Administração, bem como as decisões tomadas durante o processo de licitação deverão ser consubstanciadas nos princípios da isonomia, impessoalidade e competitividade.



O Tribunal de Contas da União tem punido os membros de comissão de licitação que violam os princípios norteadores da licitação públicas, em especial, o da competitividade, vejamos o teor do acórdão 3015/2015, Relator Walton Alencar Rodrigues:

FISCOBRAS 2011. RELATÓRIO DE AUDITORIA. FUNASA. MUNICÍPIO DE PLÁCIDO DE CASTRO/AC. IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM PARA O CONTROLE DA MALÁRIA. TERMO DE COMPROMISSO 253/2007. PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS POR FALHAS FORMAIS, IRRELEVANTES. RESCISÃO DO CONTRATO 5.04.2009.050-B. AUSÊNCIA DE DÉBITO. AFRONTA AOS PRINCÍPIOS DO FORMALISMO MODERADO, DA ECONOMICIDADE, DA PROPORCIONALIDADE, DA RAZOABILIDADE, DA MORALIDADE E DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA. MULTA A DIVERSOS RESPONSÁVEIS. PEDIDOS DE REEXAME INTERPOSTOS POR VÁRIOS RESPONSÁVEIS. PROVIMENTO APENAS DO PEDIDO DE REEXAME DA SRA. PRISCILA DA SILVA MELO, MEMBRO DA CPL-01, POR ERROR IN PROCEDENDO. RETORNO DOS AUTOS À UNIDADE TÉCNICA PARA NOVA AUDIÊNCIA. RAZÕES DE JUSTIFICATIVA REJEITADAS. MULTA.

Acórdão

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de relatório auditoria realizada na Superintendência da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Acre (Funasa/AC) e no Departamento de Pavimentação e Saneamento do Acre - Depasa/AC, para verificar a regularidade do Termo de Compromisso Programa de Aceleração do Crescimento (TC/PAC) 253/2007 (Siafi 632188), tendo como objeto a realização de obra de drenagem para o controle da malária no município de Plácido de Castro/AC,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. rejeitar a preliminar de perda do objeto suscitada pela Sra. Priscila da Silva Melo; 9.2. rejeitar as razões de justificativa da Sra. Priscila da Silva Melo; 9.3. aplicar à Sra. Priscila da Silva Melo a multa prevista do art. 58, incisos II e III, da Lei 8.443/1992, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por ter afrontado os princípios do formalismo moderado, da economicidade, da proporcionalidade, da razoabilidade, da moralidade e da probidade administrativa, durante o processamento da Concorrência 91/2009, fixando-lhe, nos termos do art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno do TCU, o prazo de quinze dias, a contar da notificação, para que comprove perante este Tribunal o recolhimento do valor ao Tesouro Nacional, atualizado monetariamente desde a data deste acórdão até a do efetivo recolhimento, se for pago após o vencimento; 9.4. autorizar, desde logo, a cobrança judicial da dívida, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei nº 8.443/92, caso não atendida a notificação; 9.5. dar ciência deste acórdão, bem como do relatório e voto que o acompanham, aos interessados. grifamos

As decisões em nossos Tribunais, sejam judiciais ou de controle externo, majoritariamente privilegiam o princípio da competitividade, em detrimento ao formalismo excessivo, vejamos decisão do STJ:

MANDADO DE SEGURANÇA.
ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PROPOSTA
TÉCNICA. INABILITAÇÃO. ARGÜIÇÃO DE
FALTA DE ASSINATURA NO LOCAL
PREDETERMINADO. ATO ILEGAL. EXCESSO
DE FORMALISMO. PRINCÍPIO DA
RAZOABILIDADE.

P

1. A interpretação dos termos do Edital não pode conduzir a atos que acabem por malferir a própria finalidade do procedimento licitatório, restringindo o número de concorrentes e prejudicando a escolha da melhor proposta.
2. O ato coator foi desproporcional e desarrazoado, mormente tendo em conta que não houve falta de assinatura, pura e simples, mas assinaturas e rubricas fora do local preestabelecido, o que não é suficiente para invalidar a proposta, evidenciando claro excesso de formalismo. Precedentes.
3. Segurança concedida.

Dessa maneira, em oposição a decisão da Comissão que decidiu pela inabilitação da Recorrente, vale dizer que “julgar objetivamente uma licitação significa afastar a incidência de características subjetivas dos avaliadores e dos avaliados”. (FERNANDES, 2009). No caso, os avaliadores, leia-se Comissão de Licitação e avaliados, leia-se licitantes.

Em síntese, como resultado ou efeito da controvérsia estabelecida, tem-se notório prejuízo a competitividade do certame, uma vez que a decisão da comissão a reduziu sem justo e razoável motivo.

Não se pode esquecer que a harmonização de princípios é a grande seara desafiadora daquele que detém este *munus*. Neste diapasão, considerando as finalidades do processo de licitação, requer-se seja reexaminada a decisão que inabilitou a Recorrente.

Interpretação diferente representa afronta ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto art. 3º da Lei nº



8.666/93¹, bem como ao previsto no art. 41, do mesmo diploma legal, do qual se extrai que *“a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”*.

Sendo assim, dúvida não pode haver quanto ao atendimento à integralidade das previsões editalícias, sendo o reconhecimento de habilitação da Hydra no presente procedimento licitatório medida que se impõe.

IV – REQUERIMENTOS

Ante o exposto, requer a Hydra seja provido o presente recurso e reformada a r. decisão recorrida, no sentido de declará-la habilitada no presente procedimento licitatório, uma vez que possui comprovada qualificação técnica para consecução do objeto licitado, nos termos dos atestados apresentados.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2020


HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

ADIB JOSÉ FRANCISCO JUNIOR

¹ Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

DOC. 01

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA 6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA
HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**

ADIB JOSÉ FRANCISCO JÚNIOR, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº: 1998105016, expedida pelo CREA/RJ nascido em 05 de abril de 1972 e inscrito no CPF sob o nº: 023.485.477-40; residente e domiciliado nesta cidade à Rua Campos Novos, nº: 91 apt.: 201 - CEP 22.620-400 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ.

ANDERSON LIMA DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº: 12.235.599-3, expedida pelo DETRAN/RJ, nascido em 03 de abril de 1986 e inscrito no CPF sob o nº: 108.796.377-06, residente e domiciliado na Estrada do Tindiba, nº: 1695 bloco 4 apt.: 604, CEP: 22740-361 - Taquara - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ.

Pelo presente instrumento **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.**, com sede a Avenida Marechal Henrique Lott, nº: 163, bloco 02, sala 302 - Barra da Tijuca - CEP: 22.631-370 - Rio de Janeiro - RJ, com seu contrato social devidamente arquivado no RCPJ sob o nº: 232945 por despacho de 16 de dezembro de 2008, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.547.330/0001-55, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar seu contrato social nas seguintes cláusulas e condições:

I - DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO OBJETO SOCIAL

A sociedade que iniciou suas atividades em 14 de fevereiro de 2002 tem o prazo de duração indeterminado e terá como objetivo social:

- I. Instalações hidro sanitárias;
- II. Combate e prevenção de incêndio e pânico;
- III. Implantação, operação, manutenção, administração e gerenciamento de sistema de água potável, de esgotamento sanitário, drenagem pluvial, resíduos sólidos e dutos em geral;
- IV. Movimentação de cargas (controle, estoque, preservação);
- V. Conservação, limpeza e locação de mão de obra em conformidade com as leis vigentes no país;
- VI. Execução de obras e serviços de engenharia em geral, por conta própria ou de terceiros, incluindo, mas sem se limitar a estudos, projetos, orçamentos, cálculos e planejamento;
- VII. Compra e venda inclusive importação e exportação, de materiais, equipamentos e serviços relacionados ou necessários à consecução das atividades previstas no objeto social da companhia;
- VIII. Exploração da indústria da construção civil e construção pesada de obras públicas e privada;
- IX. Incorporação compra e venda de bens imóveis;
- X. Extração e comércio de substâncias minerais destinadas à construção civil e a construção pesada;
- XI. Exploração de usinas de produção de asfalto, exploração e usinas de produção de concreto e exploração de usinas de produção de solos;
- XII. Execução, pavimentação de estradas vicinais, construção de barragens, adutoras e poços, eletrificação em áreas urbanas e rurais, serviços de mecanização agrícola, serviços de obras marítima em portos,



RIO DE JANEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

praias e lagoas, serviços de engenharia subaquática, serviços de obras ferroviárias e portuárias e serviços de manutenção e conservação;

- XIII. Execução de serviços de limpeza pública, compreendido a coleta, manuseio e o transporte de resíduo sólido e urbano (domiciliar, dos serviços de saúde, industrial, oriundos de varrição e feiras livres, entulhos, especiais e outros);
- XIV. Execução de serviços de varrição manual e mecanizada de ruas, praças e logradouros públicos;
- XV. Plantio e conservação de áreas verdes, ajardinadas, inclusive poda de árvores, jardinagem, capina e roçada;
- XVI. Aproveitamento energético dos resíduos sólidos e do biogás e demais serviços inerentes e correlatos a tais atividades;
- XVII. Tratamento de resíduos de qualquer natureza, inclusive chorume;
- XVIII. Implantação, operação e manutenção de sistemas de transbordo e disposição final de resíduos sólidos urbanos (domiciliar dos serviços de saúde, industrial, oriundos de varrição e feiras livres, especiais e outros);
- XIX. Implantação, operação e manutenção de sistemas de transbordo e de usinas de reciclagem e compostagem de resíduo sólidos urbanos;
- XX. Execução de serviços de radiodifusão sonora de qualquer tipo e de sons e imagens, para os quais receberem concessão ou permissão do governo federal em qualquer parte do território nacional, execução essa condicionada as finalidades principais desses meios de comunicação, visando a fins educacionais e culturais de suas transmissões - mesmo em seus aspectos informativos e recreativos - e paralelamente, a intuítos comerciais, na medida em que não sejam prejudicadas aquelas finalidades;
- XXI. Execução de serviços de terraplanagem, escavação, pavimentação, irrigação, dragagem urbanização em geral e transporte com equipamentos, máquinas, caminhões e operador-motoristas, serviços de amadoras de embarcações, inclusive dragas, flutuantes e chatas e obras de artes em geral;
- XXII. Exploração do serviço de locação de máquinas, equipamentos, veículos e transportes, mas sem se limitar a construção civil;
- XXIII. Participação em consórcio com empresas congêneres, visando a participação associativa em licitações públicas ou privadas e execução de obras e serviços relacionados a necessários a consecução das atividades prevista no objeto social da companhia;
- XXIV. Exploração e execução de obras e serviços públicos, uso e exploração de mobiliário e bens públicos em geral, mediante concessão, permissão, autorização ou parceria público - privado junto a administração pública direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal, incluindo, mas sem se limitar a exploração e administração de rodovias, coleta, tratamento e distribuição de água e esgoto, estacionamento público, transporte público municipal e intermunicipal, geração, transmissão e comercialização de energia elétrica e comercialização de equipamentos e instalação pertinentes a concessões de serviços públicos e exploração de mobiliário urbano;
- XXV. Execução de serviços de cobrança administrativa, atendimento comercial fixo e móvel de cadastro e serviços combinados de escritórios e apoio administrativo nas áreas financeiras, econômicas, contábil, recursos humanos, comercial, administrativo geral e jurídico;
- XXVI. Execução de serviços de construção de oleodutos e gasoduto, compreendidos os serviços de instalações, manutenção, reparo, construção e montagem industriais e mecânicas;
- XXVII. Execução de recuperação ambiental, reflorestamento e enriquecimento ambiental com remanejamento de mudas e espécies;

- XXVIII. Elaboração de projeto executivo de engenharia rodoviária, ferroviária, edificações e da construção civil, e de serviços correlatos de consultoria em geral;
- XXIX. Instalação, montagem, implantação, operação e manutenção de equipamentos para autorização e fiscalização de trânsito. Incluindo mas sem se limitar ao registro da imagem do cometimento de infração e serviços relacionados, arquivamento digital de imagens, processamento de dados, processamento de estatísticas, geração e emissão de relatórios, utilizando de software específico para o processamento dos autos de infração e impressão e envelopamento das multas após serem validadas pela autoridade de trânsito competente;
- XXX. Instalação, montagem, implantação, operação e manutenção de estruturas, sistemas, máquinas, equipamentos e redes elétricas;
- XXXI. Execução de trabalhos de prevenção, destruição e controle dos seres vivos considerados nocivos, aplicação de agrotóxicos e afins, tais como: expurgo de grãos, descupinização, tratamento fitossanitário e controle de vetores e pragas urbanas;
- XXXII. Execução de obras e desmatamento de área inundada de reservatórios de barragens e afins, resgate e salvamento de fauna e supressão de vegetação;
- XXXIII. Participação em outras sociedades;
- XXXIV. Prestação de serviços de operação, gestão e manutenção de estacionamento de veículos; público ou privada
- XXXV. Exploração de edifícios-garagem e parques de estacionamento para veículos;
- XXXVI. Exploração de estacionamento de motos e bicicletas;
- XXXVII. Montagem, instalação e manutenção de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, privadas, portos e aeroportos;
- XXXVIII. Planejamento de circulação viária urbana;
- XXXIX. Agenciamento de espaço de publicidade;
- XL. Serviço de coleta, transporte e destinação final de materiais recicláveis e reutilizáveis;
- XLI. Serviço de coleta, transporte e classificação de resíduos domiciliares e comerciais, sólidos e compactáveis, e entulho acondicionado em volumes;
- XLII. Serviço de coleta porta a porta de resíduos recicláveis (coleta seletiva);
- XLIII. Serviço de locação de caçamba apropriada para depósito e/ou remoção de entulho;
- XLIV. Prestação de serviços de assistência, assessoria, empreendimentos, participações e intermediações empresárias, produções, promoções e relações públicas, governamentais;

II - DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social não conflitantes com o que estabelece este instrumento.

Em decorrência da presente alteração, o contrato social da sociedade passa a ter a redação consolidada a seguir, que os sócios declararam aprovar por unanimidade.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DE
HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**

ADIB JOSÉ FRANCISCO JUNIOR, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº. 1998105016, expedida pelo CREA/RJ nascido em 05 de abril de 1972 e inscrito no CPF sob o nº. 023.485.477-40; residente e domiciliado nesta cidade à Rua Campos Novos, n.º. 91 apt.: 201 - CEP 22.820-400 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ.

ANDERSON LIMA DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº. 12.235.599-3, expedida pelo DETRAN/RJ, nascido em 03 de abril de 1966 e inscrito no CPF sob o nº. 108.796.377-06, residente e domiciliado na Estrada do Tindiba, n.º. 1695 bloco 4 apt.: 604, CEP: 22740-361 - Taquara - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - R.J.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, a sociedade com sede na Avenida Marechal Henrique Lott, n.º. 163, bloco 02, sala 302 - Barra da Tijuca - CEP: 22.631-370 - Rio de Janeiro e sua filial na Rua do Grotão, n.º. 15, área, Riachão - CEP: 26330-295 - Queimados - Rio de Janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O **CAPITAL SOCIAL** é de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), divididos em 160.000 (cento e sessenta mil) quotas de R\$100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, divididas entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	COTAS	VALOR R\$
ADIB JOSÉ FRANCISCO JUNIOR	159.840	15.984.000,00
ANDERSON LIMA DE SOUZA	160	16.000,00
TOTAL	160.000	16.000.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: o lucro apurado poderá ser distribuído entre os sócios, independente de suas participações em quotas no capital social, desde que haja consenso entre os sócios acerca de tal distribuição desigualitária, conforme autoriza o artigo 1.007 do código civil brasileiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social:

- I. Instalações hidro sanitárias;
- II. Combate e prevenção de incêndio e pânico;
- III. Implantação, operação, manutenção, administração e gerenciamento de sistema de água potável, de esgotamento sanitário, drenagem pluvial, resíduos sólidos e dutos em geral;
- IV. Movimentação de cargas (controle, estoque, preservação);
- V. Conservação, limpeza e locação de mão de obra em conformidade com as leis vigentes no país;

- VI. Execução de obras e serviços de engenharia em geral, por conta própria ou de terceiros, incluindo, mas sem se limitar a estudos, projetos, orçamentos, cálculos e planejamento;
- VII. Compra e venda inclusive importação e exportação, de materiais, equipamentos e serviços relacionados ou necessários à consecução das atividades previstas no objeto social da companhia;
- VIII. Exploração da indústria da construção civil e construção pesada de obras públicas e privada;
- IX. Incorporação compra e venda de bens imóveis;
- X. Extração e comércio de substâncias minerais destinadas à construção civil e a construção pesada;
- XI. Exploração de usinas de produção de asfalto, exploração e usinas de produção de concreto e exploração de usinas de produção de solos;
- XII. Execução, pavimentação de estradas vicinais, construção de barragens, adutoras e poços, eletrificação em áreas urbanas e rurais, serviços de mecanização agrícola, serviços de obras marítima em portos, praias e lagoas, serviços de engenharia subaquática, serviços de obras ferroviárias e portuárias e serviços de manutenção e conservação;
- XIII. Execução de serviços de limpeza pública, compreendido a coleta, manuseio e o transporte de resíduo sólido e urbano (domiciliar, dos serviços de saúde, industrial, oriundos de varrição e feiras livres, entulhos, especiais e outros);
- XIV. Execução de serviços de varrição manual e mecanizada de ruas, praças e logradouros públicos;
- XV. Plantio e conservação de áreas verdes, ajardinadas, inclusive poda de árvores, jardinagem, capina e roçada;
- XVI. Aproveitamento energético dos resíduos sólidos e do biogás e demais serviços inerentes e correlatos a tais atividades;
- XVII. Tratamento de resíduos de qualquer natureza, inclusive chorume;
- XVIII. Implantação, operação e manutenção de sistemas de transbordo e disposição final de resíduos sólidos urbanos (domiciliar dos serviços de saúde, industrial, oriundos de varrição e feiras livres, especiais e outros);
- XIX. Implantação, operação e manutenção de sistemas de transbordo e de usinas de reciclagem e compostagem de resíduo sólidos urbanos;
- XX. Execução de serviços de radiodifusão sonora de qualquer tipo e de sons e imagens, para os quais receberem concessão ou permissão do governo federal em qualquer parte do território nacional, execução essa condicionada as finalidades precípua desses meios de comunicação, visando a fins educacionais e culturais de suas transmissões – mesmo em seus aspectos informativos e recreativos – e paralelamente, a intuítos comerciais, na medida em que não sejam prejudicadas aquelas finalidades;
- XXI. Execução de serviços de terraplanagem, escavação, pavimentação, irrigação, dragagem urbanização em geral e transporte com equipamentos, máquinas, caminhões e operador-motoristas, serviços de amadoras de embarcações, inclusive dragas, flutuantes e chatas e obras de artes em geral;
- XXII. Exploração do serviço de locação de máquinas, equipamentos, veículos e transportes, mas sem se limitar a construção civil;
- XXIII. Participação em consórcio com empresas congêneres, visando a participação associativa em licitações públicas ou privadas e execução de obras e serviços relacionados a necessários a consecução das atividades prevista no objeto social da companhia;



RIO DE JANEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

- XXIV. Exploração e execução de obras e serviços públicos, uso e exploração de mobiliário e bens públicos em geral, mediante concessão, permissão, autorização ou parceria público - privado junto a administração pública direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal, incluindo, mas sem se limitar à exploração e administração de rodovias, coleta, tratamento e distribuição de água e esgoto, estacionamento público, transporte público municipal e intermunicipal, geração, transmissão e comercialização de energia elétrica e comercialização de equipamentos e instalação pertinentes a concessões de serviços públicos e exploração de mobiliário urbano;
- XXV. Execução de serviços de cobrança administrativa, atendimento comercial fixo e móvel de cadastro e serviços combinados de escritórios e apoio administrativo nas áreas financeiras, econômicas, contábil, recursos humanos, comercial, administrativo geral e jurídico;
- XXVI. Execução de serviços de construção de oleodutos e gasoduto, compreendidos os serviços de instalações, manutenção, reparo, construção e montagem industriais e mecânicas;
- XXVII. Execução de recuperação ambiental, reflorestamento e enriquecimento ambiental com remanejamento de mudas e espécies;
- XXVIII. Elaboração de projeto executivo de engenharia rodoviária, ferroviária, edificações e da construção civil, e de serviços correlatos de consultoria em geral;
- XXIX. Instalação, montagem, implantação, operação e manutenção de equipamentos para autorização e fiscalização de trânsito, incluindo mas sem se limitar ao registro da imagem do cometimento de infração e serviços relacionados, arquivamento digital de imagens, processamento de dados, processamento de estatísticas, geração e emissão de relatórios, utilizando de software específico para o processamento dos autos de infração e impressão e envelopamento das multas após serem validadas pela autoridade de trânsito competente;
- XXX. Instalação, montagem, implantação, operação e manutenção de estruturas, sistemas máquinas, equipamentos e redes elétricas;
- XXXI. Execução de trabalhos de prevenção, destruição e controle dos seres vivos considerados nocivos, aplicação de agrotóxicos e afins, tais como: expurgo de grãos, descupinização, tratamento fitossanitário e controle de vetores e pragas urbanas;
- XXXII. Execução de obras e desmatamento de área inundada de reservatórios de barragens e afins, resgate e salvamento de fauna e supressão de vegetação;
- XXXIII. Participação em outras sociedades;
- XXXIV. Prestação de serviços de operação, gestão e manutenção de estacionamento de veículos; público ou privada
- XXXV. Exploração de edifícios-garagem e parques de estacionamento para veículos;
- XXXVI. Exploração de estacionamento de motos e bicicletas;
- XXXVII. Montagem, instalação e manutenção de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, privadas, portos e aeroportos;
- XXXVIII. Planejamento de circulação viária urbana;
- XXXIX. Agenciamento de espaço de publicidade;
- XL. Serviço de coleta, transporte e destinação final de materiais recicláveis e reutilizáveis;
- XLI. Serviço de coleta, transporte e classificação de resíduos domiciliares e comerciais, sólidos e compactáveis, e entulho acondicionado em volumes;

- XLII. Serviço de coleta porta a porta de resíduos recicláveis (coleta seletiva);
- XLIII. Serviço de locação de caçamba apropriada para depósito e/ou remoção de entulho;
- XLIV. Prestação de serviços de assistência, assessoria, empreendimentos, participações e intermediações empresárias, produções, promoções e relações públicas, governamentais;

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 16 de dezembro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e prazo direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas e alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do CAPITAL SOCIAL conforme artigo 1052, VIII da Lei nº. 10406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelo sócio ADIB JOSÉ FRANCISCO JUNIOR, ficando desde já dispensado de caução em garantia de suas funções, cabendo sua assinatura perante a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos a atividade social e especialmente a prestação de aval, endosso e fiança de mero favor.

PARÁGRAFO ÚNICO - é concedido o direito para cada sócio de delegar seus poderes individuais a outra pessoa, mediante instrumento de procuração, com consentimento dos demais sócios, que lhes é reservado o direito de recusa.

Cláusula oitava - dos balanços e inventário

O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado um balanço geral no último dia do ano, cujos resultados serão distribuídos ou suportados pelo sócio na exata proporção de suas quotas de capital social, podendo em caso de lucro ser transferido para a conta de reservas de capital, para futuro aumento de capital, anualmente, no último dia do mês de dezembro será procedido o balanço geral da sociedade e o lucro apurado poderá ser distribuído entre os sócios, de comum acordo, independente de suas participações em quotas no capital social, sendo que, em caso de prejuízo, este será mantido em conta própria para ser compensado no lucro dos exercícios seguintes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - a sociedade poderá, a qualquer tempo, levantar balanços trimestrais ou mensais, para fins de apuração e distribuição de resultados, os quais terão a destinação que lhes resolverem dar



RIO DE JANEIRO

RCPJ-RJ 22/03/2018-45

EGGV40085DEH

fl. 8/10

OS SÓCIOS, por maioria de votos, de forma proporcional ou não, conforme autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - FILIAL

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRÓ LABORE

Os sócios retirarão a título de pró-labore a importância que acordar entre os sócios, não podendo entretanto, ultrapassar o teto previsto na tabela mensal do imposto de renda na fonte-trabalho assalariado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FALECIMENTO OU IMPEDIMENTO

O falecimento de um dos sócios não dissolverá a sociedade, podendo o "de cujus" ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, mediante a concordância dos demais sócios remanescentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - caso não haja interesse dos herdeiros em continuar na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados por balanço e por avaliação de mercado, que será realizada por profissionais ou empresa especializada, de livre escolha das partes, por unanimidade e pagos no período compreendido entre 06 (seis) e no máximo de 36 (trinta e seis) prestações mensais e sucessivas, corrigidas pelos rendimentos da caderneta de poupança ou índice equivalente. O vencimento inicial da obrigação de pagamento aos herdeiros dar-se-á contra a apresentação do alvará judicial, que autorize a adjudicação das quotas ou forma de partilha.

PARÁGRAFO SEGUNDO - ficam facultadas mediante acordo unânime entre os sócios e herdeiros outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O(s) administrador(es) declara(m) sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedades.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RETIRADA DOS SÓCIOS

No caso de retirada de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, o sócio retirante deverá notificar ao outro sócio por escrito, com antecedência de no mínimo 60 (sessenta) dias, para efeito de apuração do valor

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 9720209

da participação do sócio retirante na empresa. Será contratado um profissional ou empresa especializada em avaliação comercial de livre escolha dos sócios. O valor que vier a ser apurado servirá de base para o acerto entre os sócios. O não pronunciamento do sócio remanescente dentro do prazo na notificação liberará o sócio retirante para negociar sua parte livremente. Porém, o sócio remanescente tem assegurado o direito de preferência, em igualdade de condições, com o valor e forma de pagamento que o sócio retirante estiver negociando sua parte na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO - os valores que vierem a ser apurados da quota da parte do sócio retirante serão pagos nos termos do parágrafo primeiro e segundo da cláusula décima primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios que representem a maioria do capital social, ficando desde já eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas, que por ventura haja entre os sócios que não puderem ser dirimidas por consenso entre os interessados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios declaram sob as penas da lei que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, que possam impedi-los de exercer as atividades mercantis.

E assim, por acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento de **CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE SIMPLES**, na presença de 02 (duas) testemunhas, que a tudo assistiram, arquivando-se uma das vias no **REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**, para que produza os efeitos legais de direito.

Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 2017.

ADIB JOSÉ FRANCISCO JUNIOR

Anderson Lima de Souza
ANDERSON LIMA DE SOUZA

Testemunhas:

Luiz Felipe Oliveira da Silva
Luiz Felipe Oliveira da Silva
Identidade: 26781855-7 DETRAN/RJ
CPF/MF: 136.991.877-13

Alessandra dos Santos Francisco
Alessandra dos Santos Francisco
Identidade: 106.684 OAB/RJ
CPF/MF: 023.485.407-38

Ofício
Atestado de Realização de Evento
Evento: **CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE SIMPLES**
Realizado em: **30 de Novembro de 2017**
Local: **Rio de Janeiro**
Partes: **ADIB JOSÉ FRANCISCO JUNIOR**
ANDERSON LIMA DE SOUZA
Testemunhas: **Luiz Felipe Oliveira da Silva**
Alessandra dos Santos Francisco
R. de Janeiro, 5 de fevereiro de 2018. Cont. por
Em Telemóvel
CTPS 38877-097/RJ - MARCOS VINÍCIUS DA SILVA LUIZ ESCRIVENTE
ECLL 22681-RJF Consulte em "http://www3.rj.gov.br/officepublic"

Ofício
Atestado de Realização de Evento
Evento: **CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE SIMPLES**
Realizado em: **30 de Novembro de 2017**
Local: **Rio de Janeiro**
Partes: **ADIB JOSÉ FRANCISCO JUNIOR**
ANDERSON LIMA DE SOUZA
Testemunhas: **Luiz Felipe Oliveira da Silva**
Alessandra dos Santos Francisco
R. de Janeiro, 5 de fevereiro de 2018. Cont. por
Em Telemóvel
CTPS 38877-097/RJ - MARCOS VINÍCIUS DA SILVA LUIZ ESCRIVENTE
ECLL 22681-RJF Consulte em "http://www3.rj.gov.br/officepublic"



RIO DE JANEIRO

RCPJ-RJ 22/03/2018-45
ECGV40065DEH
fl.: 10/10

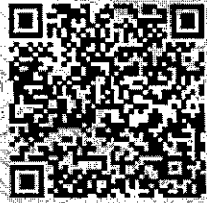


Associação dos Notários
e Registradores do Estado
do Rio de Janeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Rua Maricá, 11 - andar, Centro
 CERTIFICADO AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA BAIXO
 Matr: 22/03/2018-45
 20180221121286 - 22/03/2018
 Empresa: 02 - Titulo: 0179
 São: ECGV40065DEH
 Consulte em <http://www.rjonline.br/registro>
 Verifique autenticidade amarelo no ombro ou pelo QR Code ao lado.

[Assinatura]
 AIRA FERREIRA
 Diretora



AAA 9720211



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/6
Data: 03/07/2020

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

49954/2020

VÁLIDA ATÉ: 30/09/2020

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro: 2009200086
Razão Social: HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
CNPJ: 10.547.330/0001-55
Data Registro: 09/02/2009
Endereço: AVENIDA MARECHAL HENRIQUE LOTT 163 BL 02 SALA 302 BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 22631-370

RAMOS ATIVIDADE :

105-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL
201-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA
501-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA
1060-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA SANITARIA / OS ENG SANITARIA
3020-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA / OS ENG MECANICA
7011-0 ENG SEG TRABALHO / SERVICO ESPECIALIZADO DE ENGA D

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 16.000.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

I - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS; II - COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E PÂNICO; III - IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL, DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM PLUVIAL, RESÍDUOS SÓLIDOS E DUTOS EM GERAL; IV - MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS (CONTROLE, ESTOQUE, PRESERVAÇÃO); V - CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM CONFORMIDADE COM AS LEIS VIGENTES NO PAÍS; VI - EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM GERAL, POR CONTA PRÓPRIA OU DE TERCEIROS, INCLUINDO, MAS SEM SE LIMITAR A ESTUDOS, PROJETOS, ORÇAMENTOS, CÁLCULOS E PLANEJAMENTO; VII - COMPRA E VENDA INCLUSIVE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS RELACIONADOS OU NECESSÁRIOS A CONSECUÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO OBJETO SOCIAL DA COMPANHIA; VIII - EXPLORAÇÃO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSTRUÇÃO PESADA DE OBRAS PÚBLICAS E PRIVADA; IX- INCORPORAÇÃO COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS; X - EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE SUBSTÂNCIAS MINERAIS DESTINADAS À CONSTRUÇÃO CIVIL E A CONSTRUÇÃO PESADA; XI - EXPLORAÇÃO DE USINAS DE PRODUÇÃO DE ASFALTO, EXPLORAÇÃO E USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO E EXPLORAÇÃO DE USINAS DE PRODUÇÃO DE SOLOS; XII - EXECUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, ADUTORAS E POÇOS, ELETRIFICAÇÃO EM ÁREAS URBANAS E RURAIS, SERVIÇOS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA, SERVIÇOS DE OBRAS MARÍTIMA EM



(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 49954/2020)

PORTOS, PRAIAS E LAGOAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA SUBAQUÁTICA, SERVIÇOS DE OBRAS FERROVIÁRIAS E PORTUÁRIAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO; XIII - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COMPREENDIDO A COLETA, MANUSEIO E O TRANSPORTE DE RESÍDUO SÓLIDO E URBANO (DOMICILIAR, DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, INDUSTRIAL, ORIUNDOS DE VARRIÇÃO E FEIRAS LIVRES, ENTULHOS, ESPECIAIS E OUTROS); XIV - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL E MECANIZADA DE RUAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; XV - PLANTIO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES, AJARDINADAS, INCLUSIVE PODA DE ÁRVORES, JARDINAGEM, CAPINA E ROÇADA; XVI - APROVEITAMENTO ENERGÉTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E DO BIOGÁS E DEMAIS SERVIÇOS INERENTES E CORRELATOS A TAIS ATIVIDADES; XVII - TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE CHORUME; IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSBORDO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (DOMICILIAR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, INDUSTRIAL, ORIUNDOS DE VARRIÇÃO E FEIRAS LIVRES, ESPECIAIS E OUTROS); XIX - IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSBORDO E DE USINAS DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS; XX - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO SONORA DE QUALQUER TIPO E DE SONS E IMAGENS, PARA OS QUAIS RECEBEREM CONCESSÃO OU PERMISSÃO DO GOVERNO FEDERAL EM QUALQUER PARTE DO TERRITÓRIO NACIONAL, EXECUÇÃO ESSA CONDICIONADA AS FINALIDADES PRECÍPUAS DESSES MEIOS DE COMUNICAÇÃO, VISANDO A FINS EDUCACIONAIS E CULTURAIS DE SUAS TRANSMISSÕES - MESMO EM SEUS ASPECTOS INFORMATIVOS E RECREATIVOS - E PARALELAMENTE, A INTUITOS COMERCIAIS, NA MEDIDA EM QUE NÃO SEJAM PREJUDICADAS AQUELAS FINALIDADES; XXI - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, ESCAVAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IRRIGAÇÃO, DRAGAGEM URBANIZAÇÃO EM GERAL E TRANSPORTE COM EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, CAMINHÕES E OPERADOR MOTORISTAS, SERVIÇOS DE AMADORAS DE EMBARCAÇÕES, INCLUSIVE DRAGAS, FLUTUANTES E CHATAS E OBRAS DE ARTES EM GERAL; XXII - EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E TRANSPORTES, MAS SEM SE LIMITAR A CONSTRUÇÃO CIVIL; XXIII - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO COM EMPRESAS CONGÊNERES, USANDO A PARTICIPAÇÃO ASSOCIATIVA EM LICITAÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS RELACIONADOS A NECESSÁRIOS A CONSECUÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTA NO OBJETO SOCIAL DA COMPANHIA; XXIV - EXPLORAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, USO E EXPLORAÇÃO DE MOBILIÁRIO E BENS PÚBLICOS EM GERAL, MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU PARCERIA PÚBLICO PRIVADO JUNTO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, FEDERAL, ESTADUAL, DISTRITAL E MUNICIPAL, INCLUINDO, MAS SEM SE LIMITAR EXPLORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RODOVIAS, COLETA, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO, ESTACIONAMENTO PÚBLICO, TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO PERTINENTES A CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS E EXPLORAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO; XXV - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA, ATENDIMENTO COMERCIAL FIXO E MÓVEL DE CADASTRO E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIOS E APOIO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS FINANCEIRAS, ECONÔMICAS, CONTÁBIL, RECURSOS HUMANOS, COMERCIAL ADMINISTRATIVO GERAL E JURÍDICO; XXVI - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OLEODUTOS E GASODUTO, COMPREENDIDOS OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES, MANUTENÇÃO, REPARO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAIS E MECÂNICAS; XXVII - EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, REFLORESTAMENTO E



(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 49954/2020)

ENRIQUECIMENTO AMBIENTAL COM REMANEJAMENTO DE MUDAS E ESPÉCIES; XXVIII - ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA, FERROVIÁRIA, EDIFICAÇÕES E DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DE SERVIÇOS CORRELATOS DE CONSULTORIA EM GERAL; XXIX - INSTALAÇÃO, MONTAGEM, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AUTORIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, INCLUINDO MAS SEM SE LIMITAR AO REGISTRO DE IMAGEM DO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO E SERVIÇOS RELACIONADOS, ARQUIVAMENTO DIGITAL DE IMAGENS, PROCESSAMENTO DE DADOS, PROCESSAMENTO DE ESTATÍSTICAS, GERAÇÃO E EMISSÃO DE RELATÓRIOS, UTILIZANDO DE SOFTWARE ESPECÍFICO PARA O PROCESSAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPRESSÃO E ENVELOPAMENTO DAS MULTAS APÓS SEREM VALIDADAS PELA AUTORIDADE DE TRÂNSITO COMPETENTE; XXX - INSTALAÇÃO, MONTAGEM, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS, SISTEMAS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E REDES ELÉTRICAS; XXXI - EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE PREVENÇÃO, DESTRUIÇÃO E CONTROLE DOS SERES VIVOS CONSIDERADOS NOCIVOS, APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS E AFINS, TAIS COMO EXPURGO DE GRÃOS, DESCUPINIZAÇÃO, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO E CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS; XXXII - EXECUÇÃO DE OBRAS E DESMATAMENTO DE ÁREA INUNDADA DE RESERVATÓRIOS DE BARRAGENS E AFINS, RESGATE E SALVAMENTO DE FAUNA E SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO; XXXIII - PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES; XXXIV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, PÚBLICO OU PRIVADO; XXXV - EXPLORAÇÃO DE EDIFÍCIOS GARAGEM E PARQUES DO ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS; XXXVI - EXPLORAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE MOTOS E BICICLETAS; XXXVII - MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PRIVADAS, PORTOS E AEROPORTOS; XXXVIII - PLANEJAMENTO DE CIRCULAÇÃO VIÁRIA URBANA; XXXIX - AGENCIAMENTO DE ESPAÇO DE PUBLICIDADE; XL - SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS; XLI - SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E CLASSIFICAÇÃO DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, SÓLIDOS E COMPACTÁVEIS E ENTULHO ACONDICIONADO EM VOLUMES; XLII - SERVIÇO DE COLETA PORTA A PORTA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS (COLETA SELETIVA); XLIII - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA APROPRIADA PARA DEPÓSITO E/OU REMOÇÃO DE ENTULHO; XLIV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E INTERMEDIações EMPRESÁRIAS, PRODUÇÕES E RELAÇÕES PÚBLICAS, GOVERNAMENTAIS.

CLASSE:

A - EXECUCAO DE OBRA, PRESTACAO DE SERVICOS, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE TECNICA

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

ADIB JOSE FRANCISCO JUNIOR

Carteira Nº RJ-RJ-152925/D/D

RNP: 2005485411

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 09/02/2009

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

BERNARDO KELLY DA COSTA MEDEIROS

Expedida em: 17/08/2001 pelo Crea-RJ

Registro: 1998105016 expedido em 25/09/1998

Inclusão como RT: 09/02/2009



(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 49954/2020)

RNP: 2006905040 Registro: 2008148473 expedido em 29/01/2009

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 04/01/2010

Inclusão como RT: 04/01/2010

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

CARLOS ALBERTO LIMA DIAS

Carteira Nº MG-MG0000008798D/D

Expedida em: 26/10/1972 pelo Crea-MG

RNP: 1401135420

Registro: 1972100169 expedido em 26/10/1972

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: DEC 23569/33 - ART 29(TDS.ALINEAS)

DEC 23569/33 - ART 28(TDS.ALINEAS)

Inclusão como QT: 13/11/2017

Inclusão como RT: 13/11/2017

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

CLAUDIO PECANHA CATARINO

Carteira Nº RJ-145682/D

Expedida em: 08/01/1997 pelo Crea-RJ

RNP: 2001366914

Registro: 1996122455 expedido em 12/11/1996

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 04/12/2017

Inclusão como RT: 04/12/2017

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

FERNANDO PEREIRA FEITOZA

Carteira Nº RJ-RJ-144653/D/D

Expedida em: 10/07/2000 pelo Crea-RJ

RNP: 2002960712

Registro: 1996121915 expedido em 25/07/1996

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições: RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)

RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 30/10/2017

Inclusão como RT: 30/10/2017

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA

HELIO BESSA GUERRA

Carteira Nº RJ-55575/D

Expedida em: 08/02/2019 pelo Crea-RJ

RNP: 2004929510

Registro: 1981105881 expedido em 16/02/1981

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições: RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)

RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições: ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91

TÍTULO: ENGENHEIRO DE OPERACAO - ELETROTECNICA

Atribuições: RES 218/73 - ART 22(I/II)

Inclusão como QT: 28/02/2018

Inclusão como RT: 28/02/2018

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA

JOSE FERNANDO DE SOUZA MOTA JUNIOR

Carteira Nº RJ-182235/D

Expedida em: 17/08/2004 pelo Crea-RJ

RNP: 2005764582

Registro: 2004101079 expedido em 30/07/2004

TÍTULO: ENGENHEIRO AGRONOMO

Atribuições: RES 218/73 - ART 05 (AT.01 A 18)

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições: RES 359/91 ART 4 (AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 18/03/2019

Inclusão como RT: 18/03/2019

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA

JOSE LUIZ DA SILVA

Carteira Nº PE-6859/D

Expedida em: 21/07/1977 pelo Crea-PE



(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 49954/2020)

RNP: 1801474931 Registro: 2002102892 expedido em 09/12/1996

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: DEC 23569/33 - ART 28(A EXC T GEOD)

DEC 23569/33 - ART 29 (EXC "A")

DEC 23569/33 - ART 28(BCDEFHIJK)

RES 218/73 - ART 07 (EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS, BARRAGENS E DIQUES)

Inclusão como QT: 08/11/2019

Inclusão como RT: 08/11/2019

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

LUIZ CARLOS AFFONSO DE ALMEIDA

Carteira Nº RJ-831019167/D

Expedida em: 23/08/1984 pelo Crea-RJ

RNP: 2002105715

Registro: 1983101916 expedido em 28/01/1983

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO

Atribuições: RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 23/12/2015

Inclusão como RT: 23/12/2015

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA / OS ENG MECANICA

OSWALDO LEITE BAPTISTA

Carteira Nº RJ-39825/D

Expedida em: 01/02/1991 pelo Crea-RJ

RNP: 2001556357

Registro: 1981119262 expedido em 29/12/1977

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: DEC 23569/33 - ART 28(TDS.ALINÉAS)

DEC 23569/33 - ART 29(TDS.ALINÉAS)

TÍTULO: ENGENHEIRO DE OPERACAO -
CONSTRUCAO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 22(AT.09A18,06A18)

Inclusão como QT: 11/04/2018

Inclusão como RT: 11/04/2018

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

QUADRO TÉCNICO:

ANDRE GUSTAVO LOPES DE SOUZA

Carteira Nº: PE-PE026805D/D

Expedida em: 04/04/2000, pelo Crea-PE

RNP: 1803286121

Registro: 2015119326 expedido em 04/04/2000

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 16/07/2019

FABIO GOMES DUQUE

Carteira Nº: SP-5061837426/D

Expedida em: 05/08/2005, pelo Crea-SP

RNP: 2605227596

Registro: 2018104884 expedido em 05/08/2005

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 28/02/2018

JAIME LUIZ D'ALMEIDA

Carteira Nº: RJ-RJ-30807/D/D

Expedida em: 07/01/1977, pelo Crea-RJ

RNP: 2001639520

Registro: 1976101053 expedido em 20/12/1975

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: DEC 23569/33 - ART 28(TDS.ALINÉAS)

DEC 23569/33 - ART 29(TDS.ALINÉAS)

Início QT: 26/09/2017

RESTRIÇÃO(ÕES) DE RAMO:Esta empresa não está habilitada a atuar na(s) área(s) de: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA SANITARIA / OS ENG SANITARIA. ENG SEG TRABALHO / SERVICIO ESPECIALIZADO DE ENGA D por não ter profissional RT para a(s) área(s), ficando sua atividade restrita a(s) área(s) de: OBRAS E SERVICOS DE



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 6/6
Data: 03/07/2020

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
49954/2020
VÁLIDA ATÉ: 30/09/2020

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 49954/2020)

ENGA CIVIL, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA e advertida que deverá enquadrar-se nos termos do que determina o preceito acima mencionado.

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Fins de concorrência publica

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 49954/2020

Emitida às: 03/07/2020 16:33 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.5763540108665547

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.

Republica Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional

Nome: **ADIL JOSE FRANCISCO JUNIOR** 200548541-2



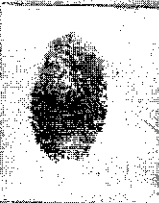

Filiação: **ADIL JOSE FRANCISCO**
GERIJOZI MARIA TEREZINHA DOS S. FRANCISCO

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Cartão
023.489.477-40 **5951878-1-158-RO** **B**

Nascimento Nacionalidade UF Nacionalidade
08/04/1954 **RIO DE JANEIRO** **RO** **BRAZILEIRA**

Crea de Registro Emissão Validade
00000000 **11/18/01/2008** **13/04/2013**

Ass. Presidente *[Assinatura]* Registro no Crea **82-15322572**

Título Profissional: **Engenheiro Civil**

Ass. do Profissional *[Assinatura]*

Este não é um documento legal e não pode ser usado para fins legais. É apenas uma cópia digitalizada de um documento original.

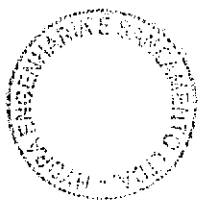
Cartório de Jacarepaguá 088906
 4747256

AUTENTICACAO

Cartão e documento que se apresenta como original
 de **Henrique Paulo Ramos de Figueiredo**
 de **Jacarepaguá**, 10 de Junho de 2000

HENRIQUE PAULO RAMOS DE FIGUEIREDO
 Engenheiro Civil
 EDLW38988-AKW

Consulte em www.tri.jus.br/ajacpublica

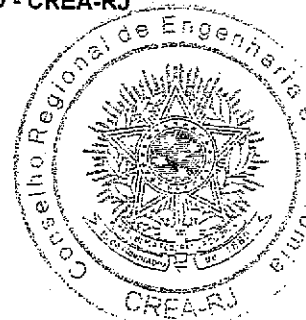



DOC. 02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 63019/2018



*** CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) ***

*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 7 FOLHA(S) *****

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL:

ADIB JOSE FRANCISCO JUNIOR.....

Registro.....: 1998105016.....

Título Profissional.....: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº 2020180127360 - de 10/07/2018..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....

Baixada em: 12/07/2018 por: CONCLUSÃO.....

EXECUTANTE: HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA e Reg: 2009200086.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NILOPOLIS.....

Endereço: ESTRADA MIRANDELA 401 - CENTRO.....

NILOPOLIS RJ.....

Atividade Técnica (1): PROJETO.....

Especificação da Atividade (1): CONSTRUÇÃO.....

(2): DRENAGEM.....

(3): FUNDAÇÃO.....

Complemento (1): ESTRUTURA METÁLICA

(2): REDE DE ESGOTO

(3): SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

Informação Complementar:

ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ESTRUTURA METÁLICA, FUNDAÇÃO, DRENAGEM, ESGOTAMENTO

SANITÁRIO E DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA REFERENTE A OBRAS COMPLEMENTARES E AQUISIÇÃO DE ..

MOBILIÁRIO URBANO NO CALÇADÃO DE NILOPOLIS.

Nº do contrato: 04/12.....

Data de Início: 02/01/2012.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....18 mes(es)10 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 1.491.123,15.....

Endereço: AVENIDA MIRANDELA S/N - CENTRO.....

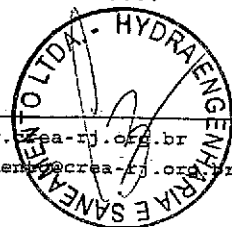
NILOPOLIS RJ.....

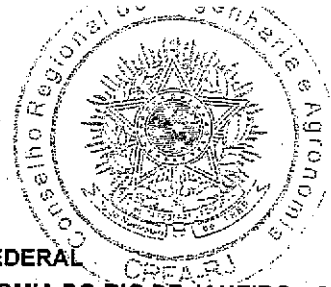
Vinculada a ART principal Nº: IN01247228 - Data de Pagamento: 02/06/2014.....

Profissional: ADIB JOSE FRANCISCO JUNIOR.....

RNP Nº: 2005485411.....ENGENHEIRO CIVIL

(CONTINUA)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 63019/2018)

.....

ART Nº IN01247228 - de 02/06/2014..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....

Baixada em: 04/06/2014 por: CONCLUSÃO.....

EXECUTANTE: HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA e Reg: 2009200086.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NILOPOLIS.....

Endereço: AVENIDA MIRANDELA 401 - CENTRO.....

NILOPOLIS RJ.....

Atividade Técnica (1): DIREÇÃO DE OBRA.....

(2): EXECUÇÃO DE OBRA.....

Especificação da Atividade (1): CONSTRUÇÃO.....

(2): OUTROS.....

Complemento (1): ESTRUTURA METÁLICA.....

(2): OUTROS.....

Informação Complementar:

OBRAS COMPLEMENTARES E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO NO CALÇADÃO DE NILOPOLIS.....

Nº do contrato: 04/12.....

Data de Início: 02/01/2012.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....18 mês(es)10 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 1.491.123,15.....

Endereço: AVENIDA MIRANDELA S/N - CENTRO.....

NILOPOLIS RJ.....

RESSALVAS:

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) ..

serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA[ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO ...

PÚBLICA, TELEFONIA E CFTV E IMPLANTAÇÃO E REFORMULAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO

PÚBLICA, EXCETO O ASSENTAMENTO DE POSTES; INSTALAÇÃO DE HASTES DE ATERRAMENTO;

IMPLANTAÇÃO DAS REDES SUBTERRÂNEAS DE ENERGIA E TELEFONIA E RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO ..

DA INFOVIA DE TELECOMUNICAÇÕES], ENGENHARIA AGRÔNOMICA[EXECUÇÃO DE JARDIM,

ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO DE PAISAGISMO], ENGENHARIA MECÂNICA[INSTALAÇÃO DE ..

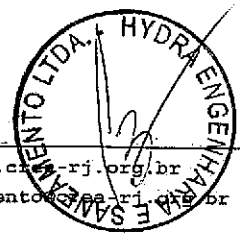
ESCADA ROLANTE E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA] o(s) qual(is) e(são)

atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA, ...

ENGENHEIRO AGRÔNOMO E ENGENHEIRO MECÂNICO

Rio de Janeiro, 12 de Julho de 2018

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nilópolis
Secretaria Municipal de Obras

Atestado de capacidade técnica

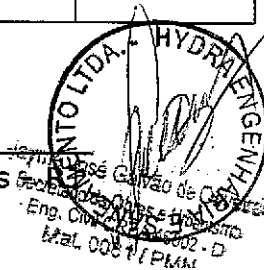
A **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS**, situada na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 305, Centro - Nilópolis - RJ, inscrita no CNPJ nº 29.138.286/0001-58, atesta para os devidos fins que a empresa **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.547.330/0001-55, com sede na Avenida Marechal Henrique Lott, nº 163, Bloco 02, sala 302, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CREA/RJ nº 2009200086, tendo como responsável técnico o Engº Civil Adib José Francisco Junior, inscrito no CREA/RJ nº 152.925/D, executou integralmente dentro dos padrões técnicos as **"EXECUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO NO CALÇADÃO DE NILÓPOLIS"**, localizada à Av Mirandela, trecho entre Av. Getúlio de Moura e Av. Getúlio Vargas - Centro - Nilópolis/RJ, no período de 02/01/2012 À 12/07/2013, CONTRATO Nº 004/2012, PROCESSO Nº 13.685/11, no valor de R\$ 1.491.123,15 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL, CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS), referente ao mês (MAIO/2009), com as seguintes descrições técnicas e informações complementares:

ITEM	CÓDIGO EMOP	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.1	01.018.002-0	LOCACAO DE OBRA C/APARELHO TOPOGR. SOBRE CERCA DE MARCACAO	M	146,00
1.2	01.005.004-0	PREPARO MANUAL DE TER., COMPREEND. ACERTO, RASPAGEM EVENTUALATE 30CM DE PROF., INCL. COMPACT. MANUAL	M2	42,00
1.3	01.009.050-0	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIP. E EQUIPE DE SONDAGEME PERFURACAO ROTATIVA., C/TRANSP. ATE 50KM	UN	1,00
1.4	01.090.000-6	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UR	121,06
2	CANTEIRO DE OBRAS			
2.1	02.001.001-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROT., EM CHAPAS DE MAD. COMP., C/ 6MMDE ESP., EXCL. PINT.	M2	686,40
2.2	02.020.005-0	BARRAGENS DE BLOQUEIO DE OBRA NA VIA PUBL., COMPREEND. O FORN., PINT. E REAPROV. DO CONJ. 40 VEZES	M	30,00
2.3	02.020.006-0	BARRAGENS DE BLOQUEIO DE OBRA NA VIA PUBL.COMPREEND. COLOC. E RETIRADA 1 VEZ	M	180,00
2.4	02.020.011-0	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA P/OBRA NA VIA PUBL.,COMPREEND. O FORN. E PINT. DA PLACA E DOS SUPORTES	UN	200,00
2.5	02.020.012-0	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA P/OBRA NA VIA PUBL, COMPREEND. A COLOC. E A RETIRADA 1 VEZ	UN	800,00



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Rua Pedro Álvares Cabral, 305 - Centro - Nilópolis
www.nilopolis.rj.gov.br Tel.: (21) 2791-7371





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nilópolis
Secretaria Municipal de Obras

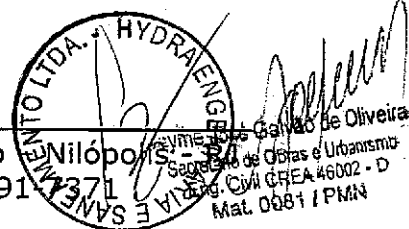
ITEM	CÓDIGO EMOP	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE
2.6	02.020.001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBL. INCL. PINT. E SUPORTE DE MAD.	UN	14,00
2.7	02.011.010-0	CERCA PROT. DE BORDA VALA OU OBRA, C/ TELA PLAST. COR LARANJA/AMARELA, CONSID. 2X UTILIZACAO. INCL. APOIOS, FORN. COLOC. E RETIRADA	M2	78,00
2.8	02.004.004-0	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA COMPENSADA PLASTIF., EXCL. LIGACAO PROVISORIA, INCL. INSTAL., REAPROVEITADO 5 VEZES (PROJETO 2007)	M2	50,00
3	MOVIMENTO DE TERRA			
3.1	03.001.001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MAT. DE MAT., AREIA, ARGILA OU PIGARRA, ATE 1,50M DE PROF.	M3	118,20
3.2	03.001.002-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MAT. DE 1ª CATEGORIA AREIA ARGILA OU PICARRA, ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROF.	M3	25,00
3.3	03.011.015-1	REATERRO DE VALA/CAVA UTILIZ. VIBRO COMPACTADOR PORTATIL	M3	127,00
4	TRANSPORTE			
4.1	04.005.123-1	TRANSPORTE DE QUALQUER NATUR. C/ VELOC. MEDIA DE 30KM/H EM CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T	T X KM	4.409,83
4.2	04.006.009-0	CARGA MANUAL E DESC. MEC. DE MAT. A GRANEL EM CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T, EMPREGANDO 4 SERVENTES NA CARGA	T	126,00
4.3	05.001.171-0	TRANSPORTE HORIZ. DE MAT. DE 1ª CATEGORIA. OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 20,00M DE DIST.	M3	70,00
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
5.1	05.001.018-0	DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO E DA RESPECTIVA BASE DE CONCR. OU PASSEIO DE CONCR.	M2	27,00
5.2	05.001.142-0	ARRANCAMENTO DE MEIOS-FIOS, DE GRAN. OU CONCR., RETOS OU CURVOS	M	16,00
5.3	05.001.002-1	DEMOLICAO MANUAL DE CONCR. ARMADO, COMPREEND. PILARES, VIGAS E LAJES	M3	49,50
5.4	05.013.002-0	CHAPA DE ACO 3/4", P/PASSAGEM DE VEICULOS SOBRE VALAS, C/COLOC., USO E RETIRADA, INCL. MOBILIZACAO, TRANSP., CARGA E DESC.	M2	60,00
6	ESTRUTURAS			
6.1	11.016.002-1	ESTRUTURA MET. P/PASSARELAS E PEQUENOS VIADUTOS	T	29,38
6.2	10.003.030-0	ESTACA RAIZ C/DIAM. DE 8" P/CARGA DE 50T, INJECAO DE ARG., INCL. FORN. DOS MAT. (CIM., AREIA E ACO), EXCL. PERF.	M	324,00
6.3	01.002.042-0	PERFURACAO ROTATIVA VERTICAL, EM SOLO, C/COROA DE WIDIA C/DIAM. DE 8"	M	324,00
6.4	10.012.005-0	ARRASAMENTO DE ESTACA DE CONCR. P/CARGA DE TRAB. DE COMPR. AXIAL DE 600 A 950KN	UN	18,00
6.5	11.013.012-0	CONCRETO ARMADO P/UMA RESISTENCIA DE 15MPA, 12,00M2 DE AREA MOLDADA E 80KG DE ACO-50	M3	16,65
6.6	11.004.026-0	FORMA DE MAD. DE PINHO DE 3', P/GALERIA RETANG. DE CONCR. ARMADO, SERVINDO A MAD. 3 VEZES	M2	30,00



PREFEITURA
DE NILÓPOLIS

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Rua Pedro Álvares Cabral, 305 - Centro
www.nilopolis.rj.gov.br Tel.: (21) 2791





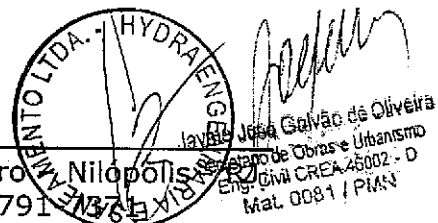
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nilópolis
Secretaria Municipal de Obras

ITEM	CÓDIGO EMOP	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE
6.8	11.023.005-0	TELA FORMADA P/BARRAS DE AÇO CA-60, FORMANDO MALHA QUADRADAC/DIAM. DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE 10 X 10CM	KG	127,68
6.9	11.011.040-0	CORTE, MONTAGEM E COLOC. DE TELAS DE AÇO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, EM PECAS DE CONCR.	KG	127,68
6.10	11.025.009-0	CONCRETO BOMBEADO FCK = 25MPA	M3	25,20
6.11	11.009.014-1	BARRA DE AÇO CA-50, C/ SALIENCIA, DIAM. DE 8 A 12,5MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCR. ARMADO	KG	2.520,00
6.12	11.011.030-1	CORTE, DOBRAGEM, MONT. E COLOC. DE FERRAG. NA FORMA, AÇO CA-50B OU CA-50A, EM BARRA REDONDA C/DIAM. DE 8 A 12,5MM	KG	2.520,00
6.13	ET15150200	FORMA METALICA ALTO PORTANTE, PARA LAJE, SEM REUTILIZACAO, PARA VAOS ATE 4,40M, COM ESPESSURA DE 1,25MM, TIPO STEEL DECK MR-75, DA METFORM OU SIMILAR. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M2	168,00
7	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS			
7.1	13.301.132-0	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA C/ARG.DE CIM. E AREIA 1:4, ESP. DE 5CM	M2	1.264,36
7.2	RV15570100/	PISO EM LADRILHO HIDRAULICO TRATADO 25 DADOS (20X20)CM,TÁTIL / ALERTA NA COR CINZA. FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E TRATAMENTO.	M2	195,00
7.3	13.380.011-0	PISO MARMORITE, ESP. DE 4CM DE ARG. DE CIM. E AREIA 1:4, CAMADA DE MARMORITE ESP. 1CM, GRANA N°1 PRETA, C/ 3 POLIMENTOS	M2	113,85
8	ESQUADRIAS			
8.1	14.002.155-0	GRADIL DE FERRO, ALT. DE 1,20M; EM BARRAS VERT. QUADRADAS DE 5/8" E ESPACADAS DE 12,5CM; MONTANTES A CADA 1,50M	M	84,00
9	PINTURAS			
9.1	17.018.110-0	PINTURA C/TINTA ACRILICA INT. OU EXT., EM TIJ., CONCR. LISO,CIM.-AMIANTO, REVESTIM., MAD. E FERRO	M2	168,00
9.2	17.017.320-0	PINTURA INT. OU EXT. SOBRE FERRO C/ESMALTE SINT., APOS LIXAM.	M2	201,60
10	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS			
10.1		ESCADA ROLANTE MAIOR (DO TÉRREO ATÉ O PISO DO MEZANINO)	UN	2,00
10.2		ESCADA ROLANTE MENOR (DO PISO DO MEZANINO ATÉ O PISO DA ESTAÇÃO)	UN	2,00
11	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS			
11.1		BANCO EM CHAPA DE AÇO COM ENCOSTO	UN	26,00
11.2		BANCO EM CHAPA DE AÇO SEM ENCOSTO	UN	13,00
11.3		LIXEIRA EM CHAPA DE AÇO PERFURADA	UN	15,00
11.4		LIXEIRA EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, APARAFUSADA AO CHÃO	UN	5,00
11.5		FLOREIRA EM CHAPA DE AÇO	UN	13,00
11.6		EXECUÇÃO DE JARDIM EM ÁREA COBERTA	UN	1,00



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Rua Pedro Álvares Cabral, 305 - Centro Nilópolis
www.nilopolis.rj.gov.br Tel.: (21) 2791





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nilópolis
Secretaria Municipal de Obras

Informações Complementares (Descrição Técnica):

Trata-se da implantação de uma cobertura metálica com 225,00 metros de extensão por 15,00 metros de largura, totalizando uma área de 3.375m², com 13 metros de altura ao longo da Avenida Mirandela no Centro de Nilópolis executada em duas fases, através dos contratos 05/2010, processo nº17.518/09, e certidão de acervo técnico averbado sob nº 44668/2014 e o contrato 004/2012, processo nº13.685/11, sendo o detalhamento e especificações de todos os serviços constantes nas duas fases, descritos a seguir.

Foram elaborados os projetos de estrutura metálica, fundações, drenagem, iluminação pública, paisagismo, esgotamento sanitário, abastecimento de água, telefonia e CFTV. Os serviços foram executados de forma ininterrupta pelo período de 6 meses, trabalhando em dois turnos, inclusive os serviços de manutenção.

A locação planialtimétrica e altimétrica da obra com os devidos instrumentos, de acordo com a planta de locação.

Por ser um centro comercial aberto com uma grande quantidade de lojas e restaurantes foi feita uma inspeção através de filmagem na rede de esgotamento sanitário e drenagem, em carga, com a utilização de equipamentos de circuito fechado de televisão a fim de diagnosticar possíveis problemas nos ramais, troncos e interceptores e a combater ligações clandestinas e possíveis problemas na rede.

Foram executados os serviços de limpeza e raspagem de sarjetas e varrição manual de áreas públicas, passeios e pista de rolamento (Avenida Getúlio de Moura e Avenida Getúlio Vargas), com remoção completa de resíduos sólidos, minerais, de qualquer natureza, focos de lixo, podas, entulhos, móveis e eletrodomésticos abandonados nos locais onde os serviços foram executados incluindo a coleta e transporte dos resíduos gerados até a destinação final em local licenciado. Os resíduos da construção civil gerados foram acomodados em caçambas estacionárias com capacidade de 5m³ e depois retiradas através de caminhão poli guindaste utilizando lona para o recobrimento do compartimento onde está acondicionada a carga, e a destinação final dos resíduos em aterro licenciado.

Após a execução das sondagens optou-se pela fundação profunda tipo estaca raiz locadas mediante equipamentos topográficos apropriados, sendo 80 estacas com diâmetro de 200mm e 18 estacas com diâmetro de 310mm, com profundidade média de 12,00 metros perfazendo um total de 1.176,00 metros de perfuração em solo. Após o arrasamento das estacas, os blocos foram locados através dos serviços de topografia, e executados os blocos de coroamento e as vigas de travamento da fundação em concreto armado FCK mínimo de 30Mpa. As vigas baldrame e blocos foram revestidos com argamassa impermeabilizante e tinta asfáltica.

O concreto utilizado foi do tipo usinado, com as seguintes especificações:

- Classe de agressividade III
- Consumo mínimo de cimento para produção em usina $\geq 320\text{kg/m}^3$
- Slump Test de 8 ± 2 cm
- Diâmetro máximo do agregado graúdo de 18 mm
- Relação água/cimento inferior a 0,55 em massa
- Fck mínimo de 30 Mpa,
- Ecs = Módulo De Elasticidade Secante 27 Gpa
- Cura úmida do concreto por sete dias.

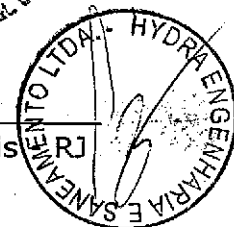


**PREFEITURA
DE NILÓPOLIS**

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Rua Pedro Álvares Cabral, 305 - Centro - Nilópolis
www.nilopolis.rj.gov.br Tel.: (21) 2791-7371

José Galvão da Oliveira
Secretário de Obras e Urbanismo
Eng. Civil CREA 43202 - D
Mat. 0081 / PMA





Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Nilópolis

Secretaria Municipal de Obras

Fornecimento e instalação (verificado por instrumento de locação) dos chumbadores de ancoragem e acabamento da face superior dos blocos com grout com fck 40Mpa, os pilares metálicos possuem 11,00 metros de altura e as ligações foram soldadas e as bases fixadas através de chumbadores químicos nos blocos de fundação.

Para a execução da superestrutura (estrutura metálica) foram atendidas as seguintes normas:

- AISC/ASD 93 – American Institute of Steel Construction.
- AISI – American Iron and Steel Institute.
- NBR8800 – Projeto e execução de estruturas de aço de edifícios.
- NBR6123 – Forças devidas ao vento em edificações.

A estrutura metálica foi executada em aço tipo ASTM 572, eletrodo do tipo E7018-G e parafusos TIPO A36, o perfil de chapa dobrada foi utilizado o aço tipo ASTM A36 e eletrodos do tipo E6013, foram executados 74,00 pilares com 11 metros de altura, totalizando 68.000kg.

Execução de Pipe Rack em estrutura de aço galvanizada a quente com aplicação de pintura epóxi bi componente para superfície galvanizada, as ligações foram parafusadas a as bases fixadas através de chumbadores químicos nos blocos de fundação.

Fabricação e montagem de estrutura metálica e instalação de cobertura em policarbonato alveolar cristal com espessura de 10mm com chapas de 2,10m x 5,80m totalizando uma área de 2.046,24m² e sistema de cobertura tipo estrutura treliçada tubular para vãos com 35,40 metros 150Ks, totalizando uma área de 568,80m², módulos estruturais, galvanizados e pintados eletrostaticamente na cor branca.

Execução de mezanino em estrutura metálica e laje tipo steel deck sobre a Avenida Getulio de Moura para a integração com a estação da supervia.

Para a cobertura do calçadão foram utilizadas telhas TP40 galvanizada com 0,50mm de espessura pintada na face externa na cor verde RAL6013, foram utilizadas 348 peças com 950mm de comprimento (331 metros) e 348 peças com 2965mm de comprimento (1032metros) totalizando uma área de 3.374,33m², 174 peças para a execução da cumeeira TP40 Galvanizada com 0,50mm de espessura pintada na cor verde RAL6024.

Fornecimento e execução de forro utilizando painel EPS revestido em aço zincado cor branco RAL9003 liso, sendo:

- 1392 metros em 174 peças com 8.000mm
- 251 metros em 358 peças com 700mm
- 86 metros em 24 peças com 3.600mm
- 33 metros em 13 peças com 2.550mm
- 670 metros em 87 peças com 7.700mm

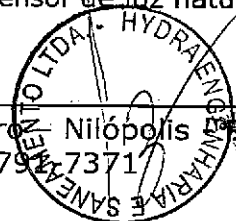
Para a instalação do forro, colocação e ligação dos aparelhos de iluminação, foram utilizadas duas plataformas elétrica do tipo tesoura sobre rodas para altura de trabalho até 12,00 metros com capacidade de carga de 318 Kg e peso de 2364Kg, além da utilização de mão de obra especializada com a utilização de rapel (alpinismo industrial), pelo período de 60 dias.

Implantação e reformulação dos pontos de iluminação pública com a utilização de projetores de LED, compatível com sistema de telegestão, dimerização e com sensor de luz natural.



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Rua Pedro Álvares Cabral, 305 - Centro Nilópolis
www.nilopolis.rj.gov.br Tel.: (21) 2792-7371



Eng. José Galvão de Oliveira
Secretário de Obras e Urbanismo
Eng. Civil CREA 45002 - D
Mat. 0061 / PMN



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Nilópolis

Secretaria Municipal de Obras

Fornecimento e instalação de 60 luminárias de embutir revoluz Ref.1391 / Simétrica com reator integrado MVM 150W /220V;8 projetores Wetzel ref. IPT 400-2 / Assimétrico - IP-65 com reator integrado MVM 250W/220V;26 luminárias de piso interlight Ref. IL 3506 - IP-65 com bocal e-27 com lâmpadas de LED.

Fornecimento e instalação de 22,00 hastes para aterramento de cobre tipo cooperweld \varnothing 5/8 com 3,00 metros de comprimento

Fornecimento e instalação de sistemas de iluminação pública em postes de 17 metros.

Fornecimento e instalação de 4 (quatro) escadas rolante em aço inox, tráfego pesado, sendo 2 (duas) com capacidade de 9000 pessoas por hora, para um desnível de 5800mm e 2 (duas) para um desnível de 1800mm, ambas com degraus em aço inoxidável preto com largura de 1000mm, rodapé em aço inoxidável escovado com 3mm de espessura, placas de pente e de piso em alumínio extrudado com ranhuras antiderrapantes, comando controlado por acionamento micro processado, alimentação trifásica 380 V - 60 Hz - Iluminação 220 V, atendendo a norma brasileira NBR NM 195 e Européia EM-115 e Ricat Decreto de Lei nº 2743. A instalação foi executada no período noturno, com guindastes sobre rodas com lança giratória e capacidade de 30 toneladas, com desvio de trânsito e operadores de tráfego e sinalização luminosa.

Aluguel de Gerador potência de 3000 W - 2112 horas

Fornecimento e execução de 400 metros em tubo PEAD \varnothing 300mm para rede de drenagem

Proteção de fachada com tela de polipropileno - 5.976,00m²

Demolição manual cuidadosa das marquises em concreto armado e estrutura metálica - 504,00m²

Execução de plataforma de proteção a transeuntes (para-lixo) - 736,00m

Arrancamento de 600m² de piso intertravado , arrancamento de 820m de meio fio , remoção de 2.400,00 m² de passeio em pedra portuguesa.

Fornecimento e execução de 3.135,00m² de piso em ladrilho hidráulico tratado 25 dados.

Fornecimento e execução de 802,00m² em piso marmorite pigmentado na cor vermelha.

Fornecimento e instalação de 85 frades em concreto armado.

Ligações domiciliares de esgoto - 55unid.

Tubo PVC vinil forte \varnothing 200mm - 400metros

Tubos de queda da cobertura \varnothing 100mm - 357 metros

Caixas Ralo - 34 Unid

Traffic Calming (moderador de tráfego)

Para implantação das redes subterrâneas de energia e telefonia, se fez necessário a construção de caixas de passagens e de subestação (VOLT) subterrâneo de acordo com projeto aprovado pela concessionária (LIGHT) em concreto armado FCK 30Mpa, com impermeabilização usando cimento cristalizante e líquido selador mineral. Em função do nível d'água ser bem superficial foi adotado o sistema de rebaixamento de lençol freático através do conjunto de bombas e ponteiros filtrantes variando entre uma profundidade a partir de 4,00 metros à 10,00 metros, este sistema de operação de bombas funcionou durante 24 horas por dia pelo período de 150 dias, nas caixas destinadas as concessionárias Light, OI e CEDAE.

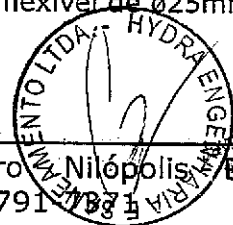
Caixas de Telefonia (Oi)

Execução de 2 (duas) caixas tipo C-3 (até 12 tubos) em concreto armado 30Mpa com as dimensões de 2,90x1,70m e 4(quatro) caixas tipo R-2 com as dimensões 1,30mx0,80m impermeabilizado com cimento cristalizante e selador mineral, foram assentados 3.457 metros de duto espiral flexível \varnothing 100mm e 20 metros de duto espiral flexível de \varnothing 25mm



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Rua Pedro Álvares Cabral, 305 - Centro Nilópolis
www.nilopolis.rj.gov.br Tel.: (21) 2791



Eng. José Antônio de Oliveira
Registado em Obras e Urbanismo
Mód. 0081 / PAMN



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Nilópolis

Secretaria Municipal de Obras

Caixas de Energia (Light)

Execução de 6 (seis) C.I (caixas de inspeção) com as dimensões de 3,30 x 2,30 x 2,95m , 2(duas) C.I com 3,75 x 2,50 x 2,82m , 18 (dezoito) caixas tipo CP-1 de 0,80 x 0,80 x 0,70m , 7(sete) caixas tipo CP-2 de 1,00 x 1,00 x 0,70m , uma caixa CT (Câmara Transformadora) para 1500 KVA (Subestação) e outra para 1000 KVA (Subestação), impermeabilizadas com cimento cristalizante e emulsão adesiva de base acrílica, foram assentados 2.179 metros de duto espiral flexível \varnothing 125mm e 20 metros de duto espiral flexível de \varnothing 25mm.

Pintura acrílica das câmaras transformadoras - 347,84m² com tinta anti pichação nas cores vermelho, branco, preto, creme e azul.

Para a pintura das estruturas metálicas foram utilizados 40 baldes de primer epóxi cinza munsell N-6.5, 15 baldes de 18 litros de redutor comum e 10 baldes 18 litros de redutor para epóxi.

Para a implantação da casa de máquinas da escada rolante foi necessário um remanejamento na rede de abastecimento de água em tubulação de aço com diâmetro 300mm.

Nas Avenidas Getúlio de Moura, Getúlio Vargas, Mirandela e no entorno da obra, vias de grande volume de tráfego, além dos serviços de limpeza de sarjeta e meio fio, caiação do meio fio, foram executados os serviços de correção de defeitos com mistura betuminosa, incluindo a pintura de ligação conforme as especificações do DNIT.

Recuperação e ampliação da infraestrutura de telecomunicações com 450 metros de extensão, fornecimento e instalação de pontos de vídeo monitoramento urbano com câmeras DOME PTZ, do sistema de videovigilância urbana.

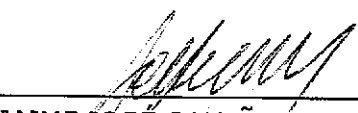
Execução do projeto de paisagismo, com abertura de covas 60x40 para o plantio de palmeiras com 6 metros de altura, abertura de covas 20x40 para o plantio de ornamentais arbustivas com 1,00metro de altura, abertura de covas 20x20 para o plantio de ornamentais forrageiras, adubação das covas com composto orgânico e NPK 10.10.10 e utilização de hidrogel.

Execução dos planos de Gestão Ambiental e Plano de gerenciamento de resíduos da construção civil.

Para a limpeza final e entrega da obra, em função do grande volume de pessoas que transitam diariamente pelo calçadão, foi necessário a limpeza do piso e das fachadas com hidro jateamento.

Foi lavrado o presente atestado, que vai datado e assinado contendo o total de 7 paginas.

Nilópolis, 30 de Maio de 2018


JAIME JOSÉ GALVÃO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
ENGENHEIRO CIVIL CREA 46002-D
MATRICULA 0081/PMN

Jaime José Galvão de Oliveira
Secretário de Obras e Urbanismo
Eng. Civil CREA 46002 - D
Mat. 0081 / PMN



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

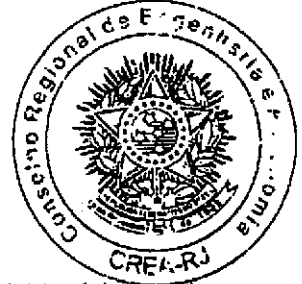
Rua Pedro Álvares Cabral, 305 - Centro - Nilópolis - RJ
www.nilopolis.rj.gov.br Tel.: (21) 2791-7371





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 28125/2017



*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 7 FOLHA(S) *****

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL:

ADIB JOSE FRANCISCO JUNIOR.....

Registro.....: 1998105016.....

Título Profissional.....: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº IN00755184 - de 02/02/2012..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....

Baixada em: 27/03/2017 por: CONCLUSÃO.....

EXECUTANTE: HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA e Reg: 2009200086.....

Contratante: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....

Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455 - CIDADE NOVA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica (1): DIREÇÃO DE OBRA.....

(2): EXECUÇÃO DE OBRA.....

Especificação da Atividade (1): DRENAGEM.....

(2): PAVIMENTAÇÃO.....

(3): SANEAMENTO.....

Complemento (1): HIDROSSANITÁRIA

(2): OUTROS

(3): ASFALTO

Informação Complementar:

BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SANEAMENTO NA COMUNIDADE ..

VILLAGE TUTÓIA E CAMINHO DO TUTÓIA, EM COSMOS, NA ÁREA DA O/SUBOP/CGO/4º GO/XVIIIª ...

AR/AP 5.2.

Nº do contrato: 156/11.....

Quantificação: 1,00 un.....

Data de Início: 27/12/2012.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....360 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 4.993.342,26.....

Endereço: CAMINHO DA TUTÓIA S/N - COSMOS.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº OL00577530 - de 24/03/2017..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....

[Handwritten signature]

(CONTINUA)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

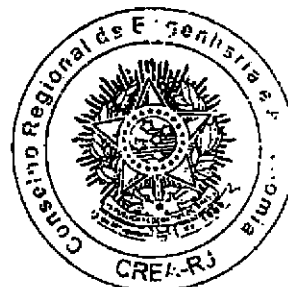
(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 29125/2017)

Baixada em: 27/03/2017 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA e Reg: 2009200086.....
Contratante: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....
Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455 - CIDADE NOVA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica (1): PROJETO.....
Especificação da Atividade (1): OUTROS.....
Complemento (1): OUTROS.....
Informação Complementar:
ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA URBANIZAÇÃO/REURBANIZAÇÃO, PROJETO EXECUTIVO DE
INSTALAÇÃO DE ESGOTO E PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA NA COMUNIDADE VILLAGE
TUTÓIA E CAMINHO DO TUTÓIA, EM COSMOS, NA ÁREA DA O/SUBOP/CGO/4º GO/XVIIIª AR/AP 5.2 .
Nº do contrato: 156/11.....
Quantificação: 1,00 un.....
Data de Início: 27/12/2012.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....360 dia(s).....
Nº Homem hora/Jornada de Trabalho:
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 4.993.342,26.....
Endereço: CAMINHO DA TUTOIA S/N - COSMOS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: IN00755184 - Data de Pagamento: 02/02/2012.....
Profissional: ADIB JOSE FRANCISCO JUNIOR.....
RNP Nº: 2005485411.....ENGENHEIRO CIVIL

Rio de Janeiro, 27 de Março de 2017

Rosane da Silva Moulin Curti

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Registro Cadastro e Acervo Técnico - CORC - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)





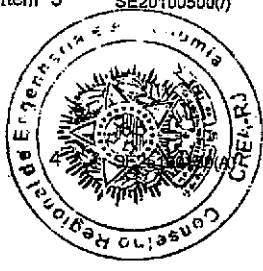
O/SUBOP/CGO - Coordenadoria Geral de Obras

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS

Referente ao Processo: 0006/371086/2011

Atestamos para fins de comprovação em licitação pública, que a empresa HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CREA/RJ sob o nº 2009200086, estabelecida AVENIDA MARECHAL HENRIQUE LOTT 163 BLOCO 02 SALA 302 BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ, inscrita no CNPJ 10.547.330/0001-55, executou para a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - Coordenadoria Geral de Obras, CNPJ 42.498.733/0001-48, Bairro Maravilha Oeste - Obras de Pavimentação, Drenagem e Saneamento na Comunidade Village Tutóia e Caminho do Tutóia em Cosmos, na área da O/SUBOP/CGO/4ºGO - XVIII AR - AP 5.2, objeto do Processo nº 0006/371086/2011 e o contrato nº 156/2011 no prazo total de 360 (TREZENTOS E SESENTA) dias, com data de início em 27/2/2012 e data término em 16/9/2013, incluindo prorrogações de prazo contratual, no valor de R\$ 4.761.047,89 (QUATRO MILHÕES SETECENTOS E SESENTA E UM MIL QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), incluindo valores aditivos e de Reajustamento, tendo como Fiscal(is) JOSE LUIZ DE SOUZA NETTO, matrícula nº 28092, DOMINGOS PACIENCIA FILHO, matrícula nº 160283, MAURICIO PEDREIRA FERREIRA, matrícula nº 977728, e como Responsável Técnico pela empresa: ADIB JOSE FRANCISCO JUNIOR, CREA Nº 152925-D. Os serviços foram aceitos provisoriamente pelo Processo nº 0006/370983/2014, com publicação no D.O. RIO - de 08/10/2015 as fls. 08 e executados os seguintes serviços:

- Item 1 SE20050200(I) Preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem eventualmente até 0,25m de profundidade e afastamento lateral do material excedente. Seis Mil Seiscentos e Cinquenta e Cinco m2 ***** 6.655,0000m2
- Item 2 SE20100050(A) Lançamento de linha poligonal básica com precisão de fechamento relativa a la ordem, usando distan ciometro eletrônico, em terreno de orografia não acidentada, vegetação rala. Cinco Km ***** 5,0000Km
- Item 3 SE20100500(I) Levantamento topográfico, planialtimétrico e cadastral, executado de acordo com as especificações da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em terreno de orografia não acidentada, vegetação rala e edificação densa, com área até 4 ha (escala 1:500). Um vírgula Oito Um Três Cinco ha ***** 1,8135ha
- 5 SE25600350(A) Projeto executivo para urbanização/reurbanização (geométrico, cortes e detalhes) para tratamento paisagístico de áreas públicas, apresentado em Autocad nos padrões da contratante, inclusive as operações pertinentes e a coordenação dos projetos complementares. Um vírgula Oito Um Três Cinco ha ***** 1,8135ha
- 6 SE25600400(A) Projeto executivo de instalação de esgoto sanitário e águas pluviais em Autocad aprovado na concessionária em urbanização com até 15000m2 de área. Quinze Mil m2 ***** 15.000,0000m2
- 7 SE25650500(A) Projeto executivo de instalação de esgoto sanitário e águas pluviais em Autocad aprovado na concessionária em urbanização, considerando a área acima de 15000m2. Três Mil Cento e Trinta e Cinco m2 ***** 3.135,0000m2



ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(É) DE NÚMERO: IN0075184 CL00577530 - FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE NÚMERO: 291262017, FOLHA NÚMERO: 318 RIO DE JANEIRO - 28/03/2017

Rosiliana da Silva Assis
Coordenadora de Registro, Cadastro e Assessoria Técnica
Metr. 584 - CORC
CREA-RJ (POR DELEGACAO)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Adilson Theres Filomeno CARTÓRIO DE JACAREPAGUA 088906

Autenticação de cópia e reprodução em PDF

Ofício de Notas

BRUNO DO CARVALHO FARIAS - ESCRIVENTE 01576124

Endereço: Rua dos Reis, 110 - JACAREPAGUA - RJ - CEP: 22710-510 - Tel: (21) 2445-8785

EDL JACAREPAGUA Consulte em https://www3.firtilus.br/itapublico



O/SUBOP/CGO - Coordenadoria Geral de Obras

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS

Referente ao Processo: 0006/371086/2011

Item 23	DR05200100(f)	Tubo de concreto armado, classe PA-1, para galerias de águas pluviais, com diâmetro de 0,50m, aterro e compactação até a geratriz superior do tubo; inclusive fornecimento do material para rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:4. Fornecimento e assentamento. Oitenta e Seis virgula Seis m *****	86,6000m
Item 24	DR05200150(f)	Tubo de concreto armado, classe PA-1, para galerias de águas pluviais, com diâmetro de 0,60m, aterro e compactação até a geratriz superior do tubo; inclusive fornecimento do material para rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:4. Fornecimento e assentamento. Cento e Vinte e Um m *****	121,0000m
Item 25	DR05200200(f)	Tubo de concreto armado, classe PA-1, para galerias de águas pluviais, com diâmetro de 0,70m, aterro e compactação até a geratriz superior do tubo; inclusive fornecimento do material para rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:4. Fornecimento e assentamento. Cento e Quarenta e Um m *****	140,0000m
Item 26	DR05200250(f)	Tubo de concreto armado, classe PA-1, para galerias de águas pluviais, com diâmetro de 0,80m, aterro e compactação até a geratriz superior do tubo; inclusive fornecimento do material para rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:4. Fornecimento e assentamento. Duzentos e Oitenta e Três m *****	283,0000m
Item 29	DR05400150(f)	Tubo de PVC rígido (NBR-7362), tipo Vinilfort ou similar, para coletor de esgoto sanitário, com diâmetro nominal de 200mm, compreendendo carga e descarga, colocação na vala, montagem e reaterro até a geratriz superior do tubo, inclusive anel de borracha. Fornecimento e assentamento. Cento e Quarenta e Dois m *****	142,0000m
	DR05450200(RA)	Tubo de PVC rígido - DEFOFO, para adução e distribuição de águas, com diâmetro nominal de 100mm, compreendendo carga e descarga, colocação na vala, montagem e reaterro até a geratriz superior do tubo, inclusive anel de borracha. Fornecimento e assentamento. Duzentos e Cinquenta e Um m *****	251,0000m

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: IN00755/84 OJ00577530 - FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 29126/2017. FOLHA NÚMERO: 49. RIO DE JANEIRO - 26/03/2017



Assinatura de Silvana Hoffmã Cluini e Apelo Técnico Matr. 584 - CORC CREA-RJ (POR DELEGAÇÃO)

Handwritten signatures and initials



Stamp from the Cartório de Igarapavã, RJ, containing a QR code and official information.

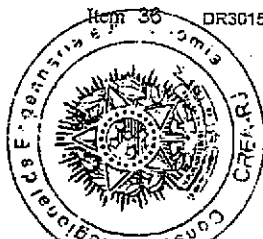


O/SUBOP/CGO - Coordenadoria Geral de Obras

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS

Referente ao Processo: 0006/371086/2011

Item 35	DR20150056(B)	Poco de visita para coletor de esgoto sanitario, em aneis de concreto pre-moldado, diametro 1100mm, com capoeira e chamine de diametro 600mm, profundidade util de 1,05m, conforme as especificacoes da CEDAE, inclusive degraus de ferro fundido; exclusive o tampao de ferro fundido. Cento e Vinte e Um un *****	121,0000un
Item 36	DR30150100(A)	Caixa de ralo, de blocos de concreto prensado (15x20x40)cm, com vazios preenchidos de concreto simples para camadas preparatorias (180Kg de cimento/m3), em paredes de 1/2 vez (0,15m), de (0,30x0,90x0,90)m, para aguas pluviais, utilizando argamassa de cimento e areia no traco 1:4 em volume, sendo as paredes revestidas internamente com a mesma argamassa, com base de concreto simples (fck=11MPa), grelha de ferro fundido de 135Kg, exclusive escavacao e reaterro. Cento e Sete un *****	107,0000un
	DR35050253(I)	Tampao de ferro fundido completo, de 0,60m de diametro, com 175Kg, para chamine de caixa de areia ou poco de visita, assentamento com argamassa de cimento e areia no traco 1:4 em volume. Fornecimento e assentamento. Cento e Oitenta e Dois un *****	182,0000un
	DR45050050(I)	Tampao misto (ferro fundido e concreto), pesado, de 0,60m de diametro, peso total de 106Kg, conforme projeto CEDAE, assentado com argamassa de cimento e areia no traco 1:4 em volume. Fornecimento e assentamento. Cinco un *****	5,0000un
	DR55050450(A)	Embasamento de tubulacao, feito com po-de-pedra. Seiscentos e Treze virgula Seis Nove Nove Sete m3 *****	613,6997m3
	BP05050050(I)	Base de brita corrida, inclusive fornecimento dos materiais, medida apos a compactacao. Dois Mil Vinte e Dois virgula Seis Sete Sete m3 *****	2.022,6776m3
Item 41	BP05050103(A)	Camada de bloqueio (colchao) de po-de-pedra, espalhado e comprimido mecanicamente, medida apos a pressao. Um Mil Setecentos e Cinquenta virgula Treze Nove Quatro Um m3 *****	1.750,3941m3
Item 43	BP05050400(A)	Imprimacao de base de pavimentacao, conforme Caderno de Encargos - PCRJ. Onze Mil Seiscentos e Seis e Nove virgula Dois Seis Quatro Cinco m2 *****	11.669,2645m2



ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(EM) DE NUMERO: IN00755184 OU 00877350, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDAO NUMERO: 2812572017, FOLHA NUMERO: 519, RIO DE JANEIRO 28/03/2017

Ronaldo da Silva Faria
Coordenador de Registro e Arquivo Técnico
Mestr. SRA - CORC
PCREA-RJ (POR DELEGACAO)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Cartório de Jacarepaguá
Rua de Jacarepaguá, 14 de Junho de 2020. CPF nº 00000000000
Ronaldo da Silva Faria
Escrivente
Ronaldo da Silva Faria - ESCRIVENTE - 41574/24
Emissão: 08/08/2016 - Fundos: R\$ 2,46 - Total: R\$ 3,46

EDL 458645 - AUV Consulte em <https://www3.tir.tjus.br/sitepublico>

088906
AET 176112



O/SUBOP/CGO - Coordenadoria Geral de Obras

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS

Referente ao Processo: 0006/371086/2011

Item 54	EQ05050406(A)	Caminhao com Carroceria Fixa, capacidade de 7,5t, com motorista, com as seguintes especificacoes minimas: motor diesel de 162CV. Custo horario imp rodutivo (motor desligado). Trezentos e Trinta e Tres h *****	333,0000h
Item 55	EQ15050212(A)	Escavadeira hidraulica, sobre esteiras, com operador, material de operacao e material de manutencao, com as seguintes especificacoes minimas: motor de 130HP, peso de operacao de 19,70t, cacamba com capacidade de 1,00m3, alcance maximo de 9,85m e profundidade maxima de escavacao de 6,60m. Cust o horario produtivo. Duzentos e Cinquenta e Nove h *****	259,0000h
Item 56	EQ15050218(I)	Escavadeira hidraulica, sobre esteiras, com operador, com as seguintes especificacoes minimas: motor de 130HP, peso de operacao de 19,70t, cacamba com capacidade de 1,00m3, alcance maximo de 9,85m e profundidade maxima de escavacao de 6,60m. Custo horario improdutivo (motor desligado). Cento e Onze h *****	111,0000h
Item 57	EQ15050500(A)	Retro-Escavadeira/carregadeira, com operador, material de operacao e material de manutencao, com as seguintes especificacoes minimas: motor de 70HP, carregadeira com sistema de travamento de seguranca, capacidade coroada de 0,76m3, forca de desagregacao de 3600Kgf, capacidade de carga de 2400Kg na elevacao maxima, profundidade de escavacao de 100mm; escavadeira com capacidade coroada de 0,23m3, com 4 dentes, arco de giro de 180o, forca de escavacao, profundidade de escavacao maxima de 4000mm, altura de carga minima de 3000mm; cabine com para brisa dianteiro, retrovisores externos e interno e luzes de sinalizacao conforme normas do CONTRAN. Custo horario produtivo. Setecentos e Setenta e Sete h *****	777,0000h
Item 58	EQ15050506(I)	Retro-Escavadeira/carregadeira, com operador, com as seguintes especificacoes minimas: motor de 70 HP, carregadeira com sistema de travamento de seguranca, capacidade coroada de 0,76m3, forca de desagregacao de 3600Kgf, capacidade de carga de 2400Kg na elevacao maxima, profundidade de escavacao de 100mm; escavadeira com capacidade coroada de 0,23m3, com 4 dentes, arco de giro de 180o, forca de escavacao, profundidade de escavacao maxima de 4000mm, altura de carga minima de 3000mm; cabine com para brisa dianteiro, retrovisores externos e interno e luzes de sinalizacao conforme normas do CONTRAN. Custo horario improdutivo (motor desligado). Trezentos e Trinta e Tres h *****	333,0000h



ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM AS(S) ART(S) DE NÚMERO: IN0076584, OL0057530, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE NÚMERO: 281252017, FOLHA NÚMERO: 88, RIO DE JANEIRO, 28/03/2017

Assinatura de Romão da Silva Pereira, Coordenador de Registro, Cadastro e Arquivo Técnico, CREA-RJ (IPOR/DELEGACAO)

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Cartão de autenticação do CREA-RJ. Contém o nome do profissional (Romão da Silva Pereira), o número de inscrição (15050506), o tipo de registro (I) e o número do documento (088906). Inclui um QR code e o endereço eletrônico para consulta: <https://www3.firj.rj.gov.br/autenticacao>.



O/SUBOP/CGO - Coordenadoria Geral de Obras

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS

Referente ao Processo: 0006/371086/2011

Item 65	AD20200050(/)	Instalacao e ligacao provisoria de alimentacao d e energia eletrica, em baixa tensao (BT), para ca nteiro de obras, exclusive o fornecimento do medi dor. Dois un *****	2,0000un
Item 66	AD20200100(/)	Instalacao e ligacao provisoria de obra de agua e esgoto a rede publica. Dois un *****	2,0000un
Item 67	AD20250050(A)	Barragem de bloqueio, de obra na via publica, de acordo com a Deliberacao OCOR 01/2001 de 17/10/20 01, compreendendo o fornecimento, pintura dos sup ortes de madeira e reaproveitamento do conjunto 4 0 vezes. Cem m *****	100,0000m
Item 68	AD20250100(/)	Barragem de bloqueio, de obra na via publica, de acordo com a Deliberacao OCOR 01/2001 de 17/10/20 01, compreendendo a colocacao e retirada uma vez. Cem m *****	100,0000m
Item 69	AD20250200(/)	Placa de sinalizacao para obra na via publica, co m 0,60m de largura por 1m de altura, com avisos e m letras pintadas, compreendendo o fornecimento e pintura, inclusive da estrutura e suporte em mad eira serrada e base de concreto. Trinta e Sete un *****	37,0000un
Item 71	AD20250300(A)	Placa de identificacao de obra publica, inclusive pintura, estrutura, suporte de madeira em pecas de madeira serrada de (7,5 x 7,5)cm e transporte. Fornecimento e colocacao. Quatorze m2 *****	14,0000m2
Item 72	AD20250350(/)	Semaforo para sinalizacao de obra na via publica, compreendendo exclusivamente o servico e retirad a. Quinhentos un *****	500,0000un
Item 73	AD20250400(/)	Semaforo para sinalizacao de obra na via publica, compreendendo o fornecimento do semaforo, do sup orte de madeira e do material eletrico. Exclusive a colocacao e retirada. Cinquenta un *****	50,0000un
Item 74	AD25050050(/)	Aluguel de balizador vagalume, equipado com pisca alerta e paineis de fita refletiva padrao Engenh aria com altura de 1,32m, de acordo com o manual do DNSR e CET-RIO, incluindo manutencao, primeira colocacao e retirada da obra. Duzentos e Quaren ta un.mes *****	240,0000un.mes
Item 75	AD25050250(/)	Aluguel de cone canalizador empilhavel T-Topde de alta densidade de polietileno inquebravel, com 1 ,06m de altura e 0,33m de faixa refletiva com bas e de borracha removivel, permitindo prestacao de pisca alerta, de acordo com o manual do DNSR e CE T-RIO, com mais acessorios, incluindo manutencao, colocacao e retirada no final da obra, excluindo o pisca alerta. Seiscentos un.mes *****	600,0000un.mes



20 Ofício

Autenticação

Cartório de JACAREPAGUA

088906

15.478

RONACIO DA SILVA MARIA - ESCRIVENTE - 61676/122

Consulte em <https://www3.tirf.us.br/site/autenticacao>



O/SUBOP/CGO - Coordenadoria Geral de Obras

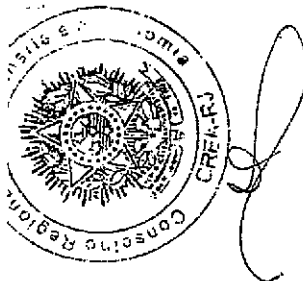
ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS

Referente ao Processo: 0006/371086/2011

Item 88	SC05051100(f)	Demolicao manual de pavimentacao de concreto asfaltico de 5cm de espessura. Treze virgula Um Dois m3 *****	13,1200m3
Item 89	SC05051300(f)	Demolicao manual de piso cimentado e da respectiva base de concreto, ou passeio de concreto, inclusive afastamento lateral dentro do canteiro de servico. Quatrocentos m2 *****	400,0000m2
Item 90	SC05100100(f)	Demolicao, com equipamento de ar comprimido, de passeio cimentado com espessura ate 10cm, inclusive e afastamento lateral dentro do canteiro de servicos. Tres Mil Seiscentos m2 *****	3.600,0000m2
Item 91	SC05100350(f)	Demolicao, com equipamento de ar comprimido, de pavimentacao de concreto asfaltico, com 5cm de espessura, inclusive afastamento lateral dentro do canteiro de servicos. Duzentos e Trinta e Seis virgula Um Seis m2 *****	236,1600m2
Item 92	SC15050500(f)	Pedra britada no 3, inclusive transporte ate 20Km. Fornecimento. Quinze virgula Seis m3 *****	15,6000m3
em 93	DR05250050(f)	Tubo de concreto armado, classe PA-2, para galerias de aguas pluviais, com diametro de 0,40m, aterro e compactacao ate a geratriz superior do tubo; inclusive fornecimento do material para rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traco 1:4. Fornecimento e assentamento. Cento e Cinquenta e Oito m *****	158,0000m
em 94	DR05250100(f)	Tubo de concreto armado, classe PA-2, para galerias de aguas pluviais, com diametro de 0,50m, aterro e compactacao ate a geratriz superior do tubo; inclusive fornecimento do material para rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traco 1:4. Fornecimento e assentamento. Quarenta e Um m *****	41,0000m
em 95	DR05250150(f)	Tubo de concreto armado, classe PA-2, para galerias de aguas pluviais, com diametro de 0,60m, aterro e compactacao ate a geratriz superior do tubo; inclusive fornecimento do material para rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traco 1:4. Fornecimento e assentamento. Noventa e Oito m *****	98,0000m
em 96	DR05400100(f)	Tubo de PVC rigido (NBR-7362), tipo Vinilfort ou similar, para coletor de esgoto sanitario, com diametro nominal de 150mm, compreendendo carga e descarga, colocacao na vala, montagem e reaterro ate a geratriz superior do tubo, inclusive anel de borracha. Fornecimento e assentamento. Tres Mil Trezentos e Trinta e Quatro m *****	3.334,0000m

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Rio de Janeiro
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Rio de Janeiro
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Rio de Janeiro

JUNTO COM A(S) ART. (B) DE NÚMERO: 100755184
 CLASSE 1500, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 NÚMERO: 281252017, FOLHA NÚMERO: 88, RIO DE JANEIRO,
 28/03/2017



Handwritten signatures and initials.



Cartório de Jacarepaguá 088906

Ofício de Registro de Imóveis

Rua de Tanque, 14 de Julho de 2020 Cartório

Ronaldinho da Silva Faria - Escrevente - 01679424

EDL738624-AVC Consulte em <https://www3.tri.jus.br/itabpublico>

O/SUBOP/ICGO - Coordenadoria Geral de Obras

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS

Referente ao Processo: 0006/371086/2011

Item 105	ET40050121(f)	Tela de aço soldada Telcon Q-503 ou similar, com malha de (10x10)cm, CA-50, com diametro de 8mm e 7,97Kg/m2. Fornecimento e colocacao. Cento e Cinqüenta e Seis m2 *****	156,0000m2
Item 106	AL05250250(f)	Alvenaria de blocos de concreto (15x20x40)cm, em paredes de 0,15m de espessura, com argamassa de cimento e areia no traco 1:4 (em volume), no assentamento e no preenchimento dos vazios dos blocos, ate 1,50m de altura e medida pela area real. Cento e Noventa e Dois m2 *****	192,0000m2
Item 107	RV10050100(A)	Emboço com argamassa de cimento e areia, no traco 1:1,5, com 1,50cm de espessura, inclusive chapisco. Trezentos e Doze m2 *****	312,0000m2

Informações Complementares:

Foi lavrado o presente atestado, que vai datado e assinado.

Em, 14 de Setembro de 2016.



Responsável pela Unidade Executora

LUIS CARLOS DA ROCHA E SILVA
Engenheiro Civil - Matr. 11/177.051-0
CREA-RJ: 1993103856-D
COORDENADOR GERAL DE OBRAS

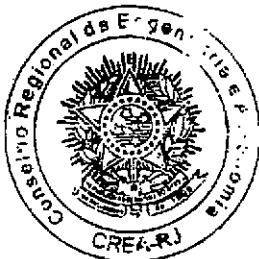
José Luiz Spolva Netto
Engenheiro Matr. 70/7293.318-0
O/SUBOP/ICGO/4º GO
CREA 1578103571-D

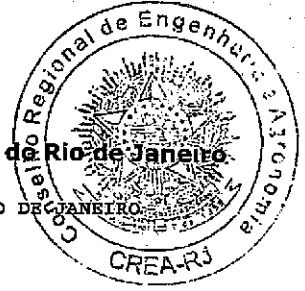
Domingos Paciência Filho
Engenheiro - CREA-RJ 26406-D
Matr. 10/016.028-3
O/SUBOP/ICGO

Argel Mauricio Pedreira Ferraz
Engenheiro
O/SUBOP/ICGO - 4º GO
Matr. 14/037.172-8 - CNU/RJA182066

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: IN00755184 CL00577530, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 29125/2017, FOLHA NÚMERO: 9/9. RIO DE JANEIRO - 28/03/2017

Rosiane da Silva Mesquita
Coordenadora de Registro e Cadastro
Matr. 584 - COREC
CREA-RJ (POC DELEGAÇÃO)





Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 44668/2014

*** CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) ***
*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 5 FOLHA(S) *****

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL:

ADIB JOSE FRANCISCO JUNIOR.....

Registro.....: 1998105016.....

Título Profissional.....: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº IN00336700 - de 22/01/2010..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....

Baixada em: 04/06/2014 por: CONCLUSÃO.....

EXECUTANTE: HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA e Reg: 2009200086.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NILOPOLIS.....

Endereço: AVENIDA MIRANDELA 401 - CENTRO.....
NILOPOLIS RJ.....

Atividade Técnica (1): DIREÇÃO DE OBRA.....
(2): EXECUÇÃO DE OBRA.....

Especificação da Atividade (1): OUTROS.....

Complemento (1): ESTRUTURA METÁLICA

(2): OUTROS

Informação Complementar:

OBRAS DE REURBANIZAÇÃO DA PARTE DO CENTRO COMERCIAL DE NILOPOLIS E IMPLANTAÇÃO DE
COBERTURA DO CALÇADÃO - BAIRRO CENTRO.....

Data de Início: 11/01/2010.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO..... 42 mes(es)1 dia(s).....

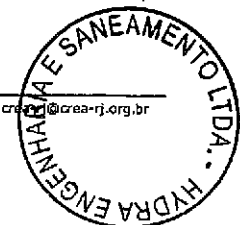
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 4.615.980,06.....
Endereço: AVENIDA MIRANDELA S/N - CENTRO.....
NILOPOLIS RJ.....

RESSALVAS:

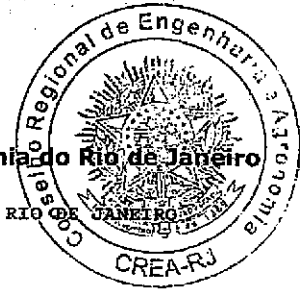
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) .
serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA [ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EXCETO RETIRADA DE
POSTE] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de .
um ENGENHEIRO ELETRICISTA.

(CONTINUA)

Folha: 1/2



CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea n°426, de 16/12/2011

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N°: 44568/2014)

[Handwritten initials]

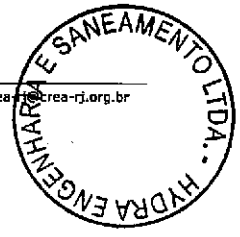
Rio de Janeiro, 4 de Junho de 2014

Rosiane da Silva Moulin Curti

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
COORDENADORA DE ACERVO TÉCNICO
(Por DELEGAÇÃO)

CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ

Ofício Tabelião *Adilson Wagner Firmão* CARTÓRIO DE JACAREPAGUA 088906
 Tabelião de Notas e Proxies, ZOO - Lajes C-4 D - Tijuca - RJ - CEP 22240-870 - Tel. (21) 2445-2005
 Autenticação
 Certifico e dou fe que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que
 me foi apresentado como sendo original. Conf por
 Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2018
 Emolumentos: R\$5,57 Impostos: R\$2,26 Total: R\$7,83
 61575/124 - ESCRIVENTE RONALDO DA SILVA FARIA
 ECVF07829-AEW Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nilópolis
Secretaria Municipal de Obras

Atestado de capacidade técnica

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS**, situada na Rua Orlando Hungria, nº 65, Centro - Nilópolis - RJ, inscrita no CNPJ nº 29.138.286/0001-58, atesta para os devidos fins que a empresa **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.547.330/0001-55, com sede na Avenida Marechal Henrique Lott, nº 163, Bloco 02, sala 302, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CREA/RJ nº 2009200086, tendo como responsável técnico o Engº Civil Adib José Francisco Junior, inscrito no CREA/RJ nº 152.925/D, executou integralmente dentro dos padrões técnicos as "**OBRAS DE REURBANIZAÇÃO DA PARTE DO CENTRO COMERCIAL DE NILÓPOLIS E IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA DO CALÇADÃO - BAIRRO CENTRO**", localizada à Av Mirandela S/Nº - Centro - Nilópolis/RJ, no período de 11/01/2010 À 12/07/2013, CONTRATO Nº 005/2010, PROCESSO Nº 17.518/09, no valor de R\$ 4.615.980,06 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E QUINZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS E SEIS CENTAVOS), referente ao mês (MAIO/2009).

O presente atestado vai assinado por mim, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo e pelo Fiscal da obra. Acompanha o presente a lista dos serviços executados.

Foi lavrado o presente atestado, que vai datado e assinado.

Nilópolis, 28 de Maio de 2014.

Roberto Pecanha Fernandes
Secretário Municipal de
Obras e Urbanismo
Mat. 18.683

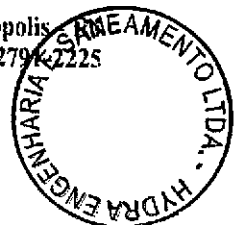
ROBERTO PECANHA FERNANDES
SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS E URBANISMO
MAT. 18.683

Renato Rodrigues Elguezabal
Engenheiro Civil
CREA RJ 2012120086

RENATO RODRIGUES ELGUEZABAL
SUBSECRET. MUN. DE OBRAS E URBANISMO
MAT. 18.912

Uma Nova
Nilópolis

Rua Jornalista Orlando Hungria, 65 - Centro - Nilópolis
www.nilopolis.rj.gov.br - Telex: (21) 2794-2225





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nilópolis
Secretaria Municipal de Obras

SERVIÇOS EXECUTADOS:

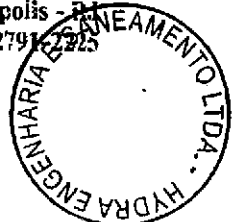
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE
1 Serviços de escritório, laboratório e campo				
1.1	01.005.004-0	PREPARO MANUAL DE TER., COMPREEND. ACERTO, RASPAGEM EVENTUAL ATÉ 30CM DE PROF., INCL. COMPACT. MANUAL	M2	8.022,68
1.2	01.018.001-0	MARCAÇÃO DE OBRA S/INSTRUMENTO TOPOGR., CONSIDERADA A PROJEÇÃO HORIZ. DA ÁREA ENVOLVENTE	M2	8.022,68
1.3	01.090.000-6	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	99,57
1.4	01.050.500-0	UNIDADE DE REF. P/SERV. DE PROJ. E CONSULTORIA	UR	198,21
1.5	01.003.003-0	SONDAGEM A PERCUSSÃO, EM TER. COMUM: C/ENSAIO DE PENETRAÇÃO, DIAM. DE 6"	M	90,00
2 Canteiro de Obras				
2.1	02.001.001-0	TAPUME DE VEDAÇÃO OU PROT., EM CHAPAS DE MAD. COMP., C/ 6MM DE ESP., EXCL. PINT.	M2	1.845,00
2.2	02.006.015-0	ALUGUEL DE CONTAINER, TIPO ESCRITÓRIO, INCL. INSTAL., C/ 1 VASO SANIT. E 1 LAVATORIO, EXCL. TRANSP., CARGA E DESC.	UNxM	12,00
2.3	02.006.020-0	ALUGUEL DE CONTAINER, TIPO SANIT., C/ 2 VASOS SANIT., 1 LAVATORIO, 1 MICTÓRIO E 4 CHUVEIROS, EXCL. TRANSP., CARGA E DESC.	UNxM	12,00
2.4	02.020.001-0	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PUBL., INCL. PINT. E SUPORTE DE MAD.	M2	12,00
2.5	02.015.001-0	INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIAS DE ÁGUA E ESGOTO	UN	1,00
2.6	02.016.001-0	INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIAS DE ENERGIA ELETR., EM BAIXA TENSÃO	UN	1,00
3 Movimento de Terra				
3.1	03.001.001-1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MAT. DE 1ª CAT., AREIA, ARGILA OU PICARRA, ATÉ 1,50M DE PROF.	M3	1.853,20
3.2	03.001.002-1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MAT. DE 1ª CAT., AREIA, ARGILA OU PICARRA, ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROF.	M3	762,16
3.3	03.015.010-0	REATERRO DE VALA/CAVA C/PO-DE-PEDRA	M3	853,00
4 Transportes				
4.1	04.005.120-0	TRANSPORTE DE QUALQUER NATUR. C/VELOC. MÉDIA DE 50KM/H EM CAMINHÃO BASCUL. CAPAC. ÚTIL DE 8T.	T X KM	237.262,03
4.2	04.010.045-0	CARGA E DESC. MEC. DE MAT. A GRANEL, C/ CAMINHÃO BASCUL. CAPAC. ÚTIL DE 8T.	T	7.202,02
4.3	05.001.170-0	TRANSPORTE HORIZ. DE MAT. DE 1ª CAT. OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 10,00M DE DIST.	M3	1.228,79
4.4	05.001.172-0	TRANSPORTE HORIZ. DE MAT. DE 1ª CAT. OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 30,00M DE DIST.	M3	1.228,79
4.5	05.001.173-0	TRANSPORTE HORIZ. DE MAT. DE 1ª CAT. OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 60,00M DE DIST.	M3	1.228,79
5 Serviços Complementares				
5.1	05.002.001-0	DEMOLIÇÃO DE EQUIP. DE AR COMPR., DE PISOS OU PAV. DE CONCR. SIMPLES	M3	36,00
5.2	05.001.070-0	REMOÇÃO DE PAVIMENT. DE LAJOTAS DE CONCR., ALTAMENTE VIDRADO, INTERTRAVADO, PRE-FABRICADO	M2	802,16
5.3	05.001.142-0	ARRANCAMENTO DE MEIOS-FIOS, DE GRAN. OU CONCR., RETOS OU CURVOS	M	741,08
5.4	05.001.080-0	REMOÇÃO MANUAL DE PASSEIO DE PEDRA PORTUGUESA	M2	3.266,45

Márcio Pereira de Almeida
Secretário Municipal de
Obras e Manutenção
Mar. 12. 2012

12180 Roxana dos Santos Esquivel
Engenheira Civil
CR-1 RJ 2012/20026

Uma Nova
Nilópolis

Rua Jornalista Orlando Hungria, 65 - Centro - Nilópolis - RJ
www.nilopolis.rj.gov.br - Telex: (21) 2791-2225





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nilópolis
Secretaria Municipal de Obras

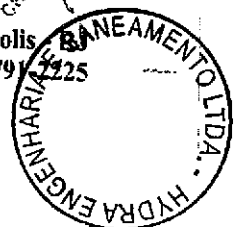
5.5	05.001.002-1	DEMOLICAO MANUAL DE CONCR. ARMADO, COMPREEND. PILARES, VIGASE LAJES	M3	75,60
5.6	05.005.055-0	PLATAFORMA DE PROT. A TRANSEUNTES (PARA-LIXO), EM MADEIRA 1", EM PC 3X6" E 1 X 12", C/ 2,00M. DE LARG. E APROVEIT. 2 VEZES	M	730,80
5.7	05.005.050-0	TELA DE POLIPROPILENO PARA PROTECAO DE FACHADAS, FORN. E COLOC	M2	1.176,00
5.8	05.008.006-0	MOVIMENTACAO VERT. DE ANDAIME SUSPENSO, CONSID. 1 VEZ A AREA TRABALHADA EM PROJECAO VERT.	M2	574,00
5.9	05.005.007-0	ANDAIME DE TABUADO SOBRE CAVAL (INCL. ESTES), EM MADEIRA DE 1" C/A PROVEIT. DA MAD. 20 VEZES, INCL. MOV. P/PE DIREITO DE 4,00M	M2	90,00
5.10	05.006.001-1	ALUGUEL DE ANDAIME TUBULAR CONSID. A PROJECAO VERT.	M2XMES	3.445,20
5.11	05.008.001-0	MONTAGEM E DESMONT. DE ANDAIME TUBULAR, CONSID. A AREA VERT. RECOBERTA	M2	360,00
5.12	19.009.004-4	MOTO-BOMBA SOBRE RODAS, C/BOMBA CENTRIFUGA AUTO-ESCORVANTE DE ROTOR ABERTO, MOTOR A GASOLINA 10,5CV, EXCL. OPERADOR (CI)	H	788,00
5.13	19.009.005-2	MOTO-BOMBA SOBRE RODAS, C/BOMBA CENTRIFUGA AUTO-ESCORVANTE DE ROTOR ABERTO, MOTOR A GASOLINA 12,5CV, EXCL. OPERADOR (CP)	H	396,00
5.14	05.085.012-0	ENSECADEIRA DE ESTACAS-PRANCHAS DE MAD., EM VALAS ATE 4,50M DE PROF., EM TER. DE FRACA RESISTENCIA. USADAS 4 VEZES	M2	362,47
6	Galerias, drenos e Conexos			
6.1	06.004.030-0	TUBO DE CONCR. ARMADO, CLASSE CA-1, P/GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 400MM. FORN. E ASSENT.	M	255,00
6.2	06.015.010-0	POCO DE VISITA EM ALVEN. DE BL. DE CONCR., PAREDES DE 20CM, DE 1,20 X 1,20 X 1,40M, P/AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 0,40 A 0,70M	UN	16,00
6.3	06.015.030-0	CAIXA DE RALO EM ALVEN. DE BL. DE CONCR., PAREDES DE 20CM, DE 0,30 X 0,90 X 0,90M, P/AGUAS PLUVIAIS, C/GRELHA DE FºPº	UN	24,00
6.4	06.016.001-0	TAMPAO COMPLETO DE FºPº, DIAM. DE 0,60M, C/ 175KG, P/CHAMINE DE CX. DE AREIA OU POCO DE VISITA	UN	16,00
7	Bases e Pavimentos			
7.1	08.035.001-0	CAMADA DE BLOQUEIO (COLCHAO) DE PO-DE-PEDRA, ESPALHADO E COMPRIMIDO MECANICAMENTE	M3	383,74
9	Estruturas			
9.1	11.048.020-0	CONCRETO IMPORTADO DE USINA, P/UMA RESISTENCIA A COMPRES. DE 20MPA	M3	932,34
9.2	11.004.026-0	FORMA DE MAD. DE PINHO DE 3", P/GALERIA RETANG. DE CONCR. ARMADO, SERVINDO A MAD. 3 VEZES	M2	378,60
9.3	11.013.011-1	CONCRETO ARMADO P/UMA RESISTENCIA DE 16MPA, 14,00M2 DE AREA MOLDADA E 80KG DE ACO CA-50	M3	222,75
9.4	11.035.001-1	FORMA MET. P/CONCR., ADMITINDO 25 VEZES DE UTILIZACAO	M2	153,12
9.5	11.016.008-1	ESTRUTURA MET. P/PASSARELAS E PONTES PEQUENAS	T	54,19
9.6	10.003.030-0	ESTACA RAIZ C/DIAM. DE 8" P/CARGA DE 50T, INJECAO DE ARG., INCL. FORN. DOS MAT. (CIM., AREIA E ACO), EXCL. PERF.	M	1.470,00
9.7	01.002.042-0	PERFURACAO ROTAT. VERT., EM SOLO, C/COROIA DE WIDIA C/DIAM. DE 8"	M	1.470,00

Roberto Pereira Ferraz
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Mar. 18. 2016

Roberto Pereira Ferraz
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Mar. 18. 2016

Uma Nova
Nilópolis

Rua Jornalista Orlando Hungria, 65 - Centro - Nilópolis
www.nilopolis.rj.gov.br - Telex: (21) 2791-1225





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nilópolis
Secretaria Municipal de Obras

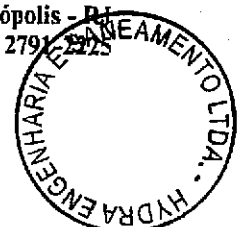
9.8	01.009.200-0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIP. E EQUIPE DE SONDA GEM ROTAT., C/TRANSP. DE 101 A 200KM	UN	1,00
9.9	10.012.005-0	ARRASAMENTO DE ESTACA DE CONCR. P/CARGA DE TRAB. DE COMPR. AXIAL DE 600 A 950KN	UN	98,00
9.10	11.004.066-0	ESCORAMENTO DE FORMA DE PARAMETRO VERT., P/ALT. ATE 1,50M, C/C/APROVEIT. DE 2 VÉZES.	M2	378,60
9.11	11.030.018-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 20, P/SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 6,20M, INCL. CAPEAMENTO DE 4CM DE ESP., CONCR. FCK = 15MPA	M2	787,80
9.13	11.004.028-0	FORMA DE MAD. DE PINHO DE 3º, C/APROVEIT. DA MAD: 2 VÉZES, P/VIADUTO DE CONCR., C/ESCOR. MET.	M2	48,82
9.14	11.025.009-0	CONCRETO BOMBEADO FCK = 25MPA	M3	74,10
10 Alvenarias e Divisórias				
10.1	12.005.015-0	ALVENARIA DE BL. DE CONCR. (10 X 20 X 40)CM, EM PAREDES DE 10CM, C/VAOS OU ARESTAS, ATE 3,00M DE ALT.	M2	151,92
10.2	17.018.115-0	PINTURA C/TINTA ACRILICA INT. OU EXT. EM T.U. CONCR. LISO, CIM.-AMIANTO, REVESTIM., MAD. E FERRO, INCL. 2 DEMAS DE MASSA CORR.	M2	338,14
11 Revestimentos de Paredes, Tetos e Pisos				
11.1	RV 15.57.0100	PISO EM LADRILHO HIDRAULICO TRATADO 25 DADOS (20 X 20) CM, TÁTIL ALERTA FORNEC., ASSENT. E TRATAMENTO CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA C/ARG. DE CIM. E AREIA 1:4, ESP. DE 3,5CM	M2	2.394,00
11.2	13.301.130-1	PISO MARMORITE, ESP. DE 4CM DE ARG. DE CIM. E AREIA 1:4, CAMADA DE MARMORITE ESP. 1CM, GRANA Nº1 PRETA, C/3 POLIMENTOS	M2	3.000,06
11.3	13.380.011-0	CHAPISCO DE SUPERF. DE CONCR. OU ALVEN., C/ARG. DE CIM. E AREIA 1:3, ESP. 9MM	M2	480,00
11.4	13.001.010-1	REVESTIMENTO INT. DE UMA VEZ, C/ARG. DE CIM., CAL, SAIBRO E AREIA 1:4:4, ESP. 2CM, CAMURCADO, EXCL. CHAPISCO	M2	2.560,62
11.5	13.003.001-0	REVESTIMENTO INT. DE UMA VEZ, C/ARG. DE CIM., CAL, SAIBRO E AREIA 1:4:4, ESP. 2CM, CAMURCADO, EXCL. CHAPISCO	M2	2.560,62
12 ESQUADRIAS				
12.1	14.002.010-0	PORTA DE FERRO ATE 1,00M DE LARG. EM BARRAS DE 1.14" X 5/16", UTILIZ. DOBRADICAS TIPO GONZO	M2	6,30
13 Instalações, Hidráulicas, Elétricas e Sanitárias				
13.1	IT 25.10.0106	LINHA DE DUTO ESPIRAL FLEXIVEL DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TIPO KANAFLEX OU SIMILAR, DIAMETRO DE 32MM (1 1/4"), COM ARAME-GUIA GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC, INCLUSIVE EMENDAS E TEAMPOAMENTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO.	M	50,00
13.2	IT 25.10.0121	LINHA DE DUTO ESPIRAL FLEXIVEL DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TIPO KANAFLEX OU SIMILAR, DIAMETRO DE 125 mm (5"), COM ARAME-GUIA GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC, INCLUSIVE EMENDAS E TEAMPOAMENTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO.	M	2.900,00
	15.008.090-0	CABO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, BITOLA 4MM2, 450 / 750V.	M	2.000,00
	15.015.020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ EQUIV. A 2 VARAS DE ELETR. DE PVC RIGIDO DE 3/4"	UN	30,00

Roberto Cabral Fernandes
Secretário Municipal de
Obras e Urbanismo
Mst. 18.583

Roberto Cabral Fernandes
Engenheiro Civil
CREA RJ 24721-1/0006

Uma Nova
Nilópolis

Rua Jornalista Orlando Hungria, 65 - Centro - Nilópolis - RJ
www.nilopolis.rj.gov.br - Tels.: (21) 2791-2225





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nilópolis
Secretaria Municipal de Obras

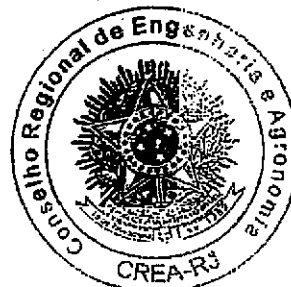
13.5	IT 25.10.0118	LINHA DE DUTO ESPIRAL FLEXÍVEL DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TIPO KANALEX OU SIMILAR, DIÂMETRO DE 100mm (4"), COM ARAME-GUIA GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC, INCLUSIVE EMENDAS E TAMPONAMENTO, EXCLUSIVAMENTE ESCAVAÇÃO E REATERRO.	M	3.457,00
13.6	15.036.052-0	TUBO PVC SD P/ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS C/DIAM. DE 100MM, INCL. CONEXOES E EMENDAS, EXCL. ABERT. E FECHAM. DE RASGO	M	357,00
14	Cobertura, Isolamentos e Impermeabilizações			
14.1	CI 05.55.0110	COBERTURA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR, COM 10mm DE ESPESSURA, DE (5,00 X 5,00)m, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 8", 2 1/2" E 1 1/2", CHUMBADA EM BLOCO DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO, CARGA, DESCARGA, TRANSPORTE E PINTURA DOS TUBOS COM 2 DEMÃOS DE ACABAMENTO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	LIN	84,34
16	PREÇOS RODOVIÁRIOS			
16.1	20.092.001-0	AREIA	M3	49,28
17	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
17.6	21.004.095-0	RETIRADA DE POSTE DE CONCR. OU AÇO, DE 3,50 ATE 9,00M	UN	20,00
17.7	21.004.120-0	RETIRADA DE TRANSFORMADOR DE 5KVA ATE 112,5KVA	UN	4,00
17.8	21.004.140-0	RETIRADA DE LUMINARIA EM ALT. DE 4,00 ATE 9,00M	UN	20,00
17.9	21.004.186-0	RETIRADA DE NUCLEO, P/FIX. DE LUMINARIAS, INSTALADO EM TOPO DE POSTE, ATE 15,00M DE ALT.	UN	20,00

Roberto Peçanha Fernandes
Secretário Municipal de
Obras e Urbanismo
Mat. 18.683

Rosário Rodrigues Rigusabal
Engenheiro Civil
CREA RJ 20121280126

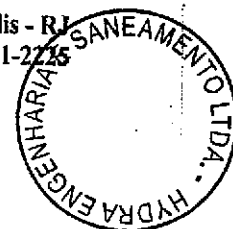
RESSALVA: O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EXCETO RETIRADA DE POSTE) o(s) qual(is) e(stão) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA.. RIO DE JANEIRO - 04/08/2014

Rosiane da S. Moulín Curti
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ



Uma Nova
Nilópolis

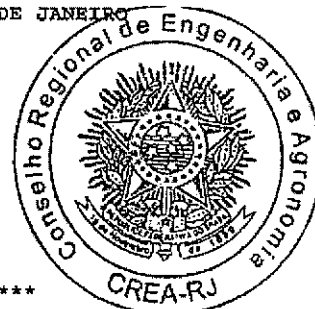
Rua Jornalista Orlando Hungria, 65 - Centro - Nilópolis - RJ
www.nilopolis.rj.gov.br - Tels.: (21) 2791-2726





Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea n°426, de 16/12/2011



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N°: 57586/2013

*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 6 FOLHA(S) *****

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL:

ADIB JOSE FRANCISCO JUNIOR.....

Registro.....: 1998105016.....

Título Profissional.....: ENGENHEIRO CIVIL

ART N° IN00779110 - de 20/03/2012..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....

Baixada em: 12/08/2013 por: CONCLUSÃO.....

EXECUTANTE: ALPHA 3 ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA e Reg: 2002200969.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA.....

Endereço: RUA ARTHUR OLIVEIRA VECHI 120 - - CENTRO.....

MESQUITA RJ.....

Atividade Técnica (1): DIREÇÃO DE OBRA.....

(2): EXECUÇÃO DE OBRA.....

Especificação da Atividade (1): DRENAGEM.....

(2): PAVIMENTAÇÃO.....

(3): OUTROS.....

Complemento (1): REDE DE ESGOTO

(2): OUTROS

Informação Complementar:

EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CONSTRUÇÃO DE

UNIDADES HABITACIONAIS NOS BAIROS DE MARIA CRISTINA E JACUTINGA. ART REFERENTE AO ...

CONVENIO CEF N° 0233887-31 - FNHIS MARIA CRISTINA.

N° do contrato: 028/2011.....

Data de Início: 11/07/2011.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....360 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 2.700.505,99.....

Endereço: RUA INAR FIGUEIREDO S/N - - BANCO DE AREIA.....

MESQUITA RJ.....

ART N° IN01055244 - de 31/07/2013..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....

Baixada em: 12/08/2013 por: CONCLUSÃO.....

(CONTINUA)

Folha: 1/2

Handwritten signature and initials

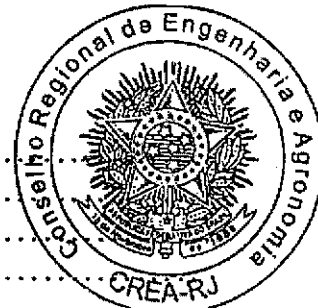
CREA-RJ (vertical stamp on the left margin)



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea n°426, de 16/12/2011

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N°: 57586/2013)



EXECUTANTE: ALPHA 3 ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA e Reg: 2002200969
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
Endereço: RUA ARTHUR OLIVEIRA VECHI 120 - - CENTRO
MESQUITA RJ
Atividade Técnica (1): DIRECAO DE OBRA
(2): EXECUCAO DE OBRA
(3): PROJETO
Especificação da Atividade (1): DRENAGEM
(2): PAVIMENTACAO
(3): OUTROS
Complemento (1): REDE DE ESGOTO
(2): OUTROS
Informação Complementar:
EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CONSTRUÇÕES DE ...
UNIDADES HABITACIONAIS NOS BAIROS DE MARIA CRISTINA E JACUTINGA. ART REFERENTE AO ...
CONVENIO CEF N° 0233887-31 - FNHIS MARIA CRISTINA
N° do contrato: 028/2011
Data de Início: 11/07/2011
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....896 dia(s)
N° Homem hora/Jornada de Trabalho: -
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 2.700.505,99
Endereço: RUA INAR FIGUEIREDO S/N - - BANCO DE AREIA
MESQUITA RJ
Vincula a ART principal N°: IN00779110 - Data de Pagamento: 20/03/2012
Profissional: ADIB JOSE FRANCISCO JUNIOR
RNP N°: 2005485411.....ENGENHEIRO CIVIL

Rio de Janeiro, 12 de Agosto de 2013

[Handwritten signature]

[Handwritten signature: Rosiane da Silva Moulin Curti]

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
COORDENADORA DE ACERVO TÉCNICO
(Por DELEGAÇÃO)

CREA-RJ (repeated vertically on the left margin)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

ATESTADO

Atestamos, para fins de comprovação em Licitações Públicas, que a empresa **ALPHA 3 ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, estabelecida à Estrada de Jacarepaguá 7655 – sala 812 – Freguesia – Jacarepaguá – RJ, CEP 22753-045, CREA RJ nº 2002200969, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.912.212.0001-04, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA** inscrita no CNPJ sob o nº. 04.132.090/0001-25, as obras de “**EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NOS BAIRROS DE MARIA CRISTINA E JACUTINGA**”, Processo Administrativo nº. 01/0001/08, 02/1048/08, 11/8850/07, 11/8849/07, 11/8848/07, 01/0002/08, 02/1057/08, 02/1085/08, 02/1090/08, 04/2644/08, 03/1798/08, 04/2944/08, 03/2241/08, 04/2920/08, 11/8851/07, 02/1083/08, Concorrência Pública nº. 001/2008 e contrato nº 028/2011, no valor total de R\$ 2.700.505,99 (Dois Milhões setecentos mil quinhentos e cinco reais e noventa e nove centavos), localizada Rua Inar Figueiredo, s/n – Bairro Banco de Areia - Mesquita – CEP 26.572-290 – RJ, prazo contratual com início em 11/07/2011 e término em 27/12/2013, período dos serviços já executado: 11/07/2011 a 31/07/2013, tendo como responsável técnico pela empresa o Engº Adib Jose Francisco Junior, registrado no CREA/RJ sob o nº. 152.925/D, e foram executados os seguintes serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01.0	PROJETOS		
01.01	UNIDADE DE REF. P/SERV. DE PROJ. E CONSULTORIA	UR	336,97
02.0	SERVIÇOS TÉCNICOS		
02.01	INDICE GERAL P/ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNID.	1,00
02.02	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA COMPENSADA PLASTIF., EXCL.LIGACAOPROVISORIA,INCL.INSTAL.,REAPROVEITADO 5 VEZES (PROJETO 2005)	M2	80,00
02.03	SANITARIO C/VASO E CHUVEIRO P/PESSOAL DE OBRA, COLETIVO DE 2MODULOS, INCL. INSTAL. E APARELHOS, REAPROVEITADO 2 VEZES	UN	3,00
02.04	GALPAO ABERTO P/OFICINA E DEPOSITO DE CANTEIRO DE OBRAS, EMMAD. DE LEI, SENDO MAD. E COBERTURA EMPREGADOS 3 VEZES	M2	150,00
02.05	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIAS DE AGUA E ESGOTO	UN	2,00
02.06	ENTRADA DE SERV. AEREA, EM ALTA TENSÃO, P/ 30KVA	UN	2,00
02.07	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBL., INCL. PINT. E SUPORTE DE MAD.	M2	36,00
03.0	DRENAGEM		
03.01	PREPARO MANUAL DE TER., COMPREEND. ACERTO, RASPAGEM EVENTUALATE 30CM DE PROF., INCL. COMPACT. MANUAL	M2	3.628,32
03.02	LOCACAO DE OBRA C/APARELHO TOPOGR. SOBRE CERCA DE MARCACAO	M	121,85
03.03	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA, EM PINHO DE 3º, C/APROVEITAMENTO DE 1 VEZ DA MAD.	M	3.893,97



PROC. Nº 06.1926/18 FLB 200

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

03.04	RETIRADA E RECOLOCACAO DA CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA, SEGUNDO DESCRICAO DO ITEM 02.011.001, EXCETO O MAT.	M	3.893,97
03.07	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA P/OBRA NA VIA PUBL., COMPREEND. O FORN. E PINT. DA PLACA E DOS SUPORTES	UN	2,00
03.08	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA P/OBRA NA VIA PUBL., COMPREEND. A COLOC. E A RETIRADA 1 VEZ	UN	4,00
03.09	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MAT. DE 1ºCAT., AREIA, ARGILA OU PICARRA, ATE 1,50M DE PROF.	M3	704,37
03.10	REATERRO DE VALA/CAVA C/PO-DE-PEDRA	M3	7.361,14
03.11	ESCAVACAO MEC. DE VALA NAO ESCORADA, EM MAT. DE 1ºCAT. ATE 1,50M DE PROF., C/RETRO-ESCAVADEIRA	M3	1.252,14
03.12	ESCAVACAO MEC. DE VALA NAO ESCORADA, EM MAT. DE 1ºCAT., ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROF., C/RETRO-ESCAVADEIRA	M3	153,53
03.13	ESCAVACAO MEC. DE VALA QUALQUER TERRENO EXCETO ROCHA,, C/REDUTOR DE PRODUT., ENTRE 3,00 E 4,5M DE PROF., C/ESCAVADEIRA HIDR.	M3	7.853,42
03.14	TRANSPORTE DE QUALQUER NATUR. C/VELOC. MEDIA DE 20KM/H EM CAMINHAO CARROC. FIXA, CAPAC. 7,5T	T X KM	14.738,98
03.15	TRANSPORTE DE QUALQUER NATUR. C/VELOC. MEDIA DE 30KM/H EM CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T	T X KM	573.395,05
03.16	TRANSPORTE DE QUALQUER NATUR. C/VELOC. MEDIA DE 10KM/H EM CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T	T X KM	1.629,06
03.17	CARGA MAN(C/2 SERVENTES)/DESC MEC MAT A GRANEL:CAM BASC 8T A DIESEL INCL TEMPO P/CARGA/DESCARGA/MANOBRAS (AGREGADOS/PEDRA DE MAO/PARALELOS/TERRA/ESCOMBROS)	T	1.759,53
03.18	CARGA E DESC. MANUAL DE PECAS DE PESO REDUZIDO EM CAMINHAO CARROC. FIXA CAPAC. UTIL DE 7,5T	T	827,11
03.19	CARGA E DESC. MEC. C/PA-CARREGADEIRA CAPAC. DE 1,50M3 E CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T, CARGA DE 50T P/DIA DE 8:00H	T	28.982,87
03.20	TRANSPORTE HORIZ. DE MAT. DE 1ºCAT. OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 10,00M DE DIST.	M3	17.675,17
03.22	ESGOTAMENTO DE VALA MEDIDO PELA POTENCIA INSTALADA E PELO TEMPO DE FUNCIONAMENTO	CVxH	243,70
03.23	ESCORAMENTO SIMPLES, ABERTO, DE VALA C/POUCA PROF.	M2	175,46
03.24	ENSCADEIRA SIMPLES DE ESTACAS-PRANCHAS DE MAD., EM VALAS ATE 4,50M DE PROF., EM TER. DE MEDIA RESISTENCIA. USADAS 3 VEZES	M2	1.099,58
03.25	TUBO DE CONCR. ARMADO, CLASSE CA-1, P/GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 400MM. FORN. E ASSENT.	M	346,00
03.26	TUBO DE CONCR. ARMADO, CLASSE CA-1, P/GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 500MM. FORN. E ASSENT.	M	127,00
03.28	TUBO DE CONCR. ARMADO, CLASSE CA-1, P/GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 700MM. FORN. E ASSENT.	M	197,00
03.29	TUBO DE CONCR. ARMADO, CLASSE CA-1, P/GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 800MM. FORN. E ASSENT.	M	276,00
03.31	TUBO DE CONCR. ARMADO, CLASSE CA-2, P/GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 1000MM. FORN. E ASSENT.	M	391,00

Avenida União, s/nº, Centro - Mesquita - RJ - CEP 26554-000
Telefone: 3763-9701 - Fax: 2697-0235 - E-mail: semed@mesquita.rj.gov.br

Leandro Teixeira Guimarães
Subsecret. de Obras
Mat. 60/008183



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

06 0246 10 013 210

03.32	TUBO DE CONCR. ARMADO, CLASSE CA-2, P/GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 1200MM. FORN. E ASSENT.	M	77,00
03.33	TUBO DE CONCR. ARMADO, CLASSE CA-2, P/GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 1500MM. FORN. E ASSENT.	M	224,00
03.34	POCO DE VISITA EM ALVEN. DE BL. DE CONCR., PAREDES DE 20CM, DE 1,20 X 1,20 X 1,40M, P/AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 0,40 A 0,70M	UN	2,00
03.38	POCO DE VISITA EM ALVEN. DE BL. DE CONCR., PAREDES DE 20CM, DE 1,70 X 1,70 X 1,80M, P/AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 1,20M	UN	6,00
03.39	POCO DE VISITA EM ALVEN. DE BL. DE CONCR., PAREDES DE 20CM, DE 2,00 X 2,00 X 2,10M, P/AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 1,50M	UN	37,00
03.40	CAIXA DE RALO EM ALVEN. DE BL. DE CONCR., PAREDES DE 20CM, DE 0,30 X 0,90 X 0,90M, P/AGUAS PLUVIAIS, C/GRELHA DE FºFº	UN	88,00
03.41	TAMPAO COMPLETO DE FºFº, DIAM. DE 0,60M, C/ 175KG, P/CHAMINE DE CX. DE AREIA OU POCO DE VISITA	UN	45,00
03.42	EMBASAMENTO DE TUBUL., FEITO COM PO DE PEDRA	M3	551,11
03.43	AREIA	M3	17,06
03.44	PEDRA-DE-MAO	M3	18,76
03.45	EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSAO PARA SUCCAO E LIMPEZA DE DETRITOS (VAC-ALL OU SIMILAR), COM MOTORISTA, OPERADOR, AJUDANTE, MATERIAL DE OPRACAO E MATERIAL DE MANUTENCAO, INCLUSIVE VAZAMENTO DO MATERIAL RECOLHIDO, COM AS SEGUINTAS ESPECIFICACOES MINIMAS: DEPOSI	H	371,13
04.0	SISTEMA VIARIO TERRAPLANAGEM		
04.01	PREPARO MANUAL DE TER., COMPREEND. ACERTO, RASPAGEM EVENTUALATE 30CM DE PROF., INCL. COMPACT. MANUAL	M2	3.794,75
04.11	TRANSPORTE DE QUALQUER NATUR. C/VELOC. MEDIA DE 30KM/H EM CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T	T X KM	387.626,21
04.12	CARGA E DESC. MANUAL DE PECAS DE PESO REDUZIDO EM CAMINHAO CARROC. FIXA CAPAC. UTIL DE 7,5T	T	183,92
04.13	CARGA E DESC. MEC. C/PA-CARREGADEIRA CAPAC. DE 1,50M3 E CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T, CARGA DE 50T P/DIA DE 8:00H	T	17.118,09
04.14	TRANSPORTE HORIZ. DE MAT. DE 1ºCAT. OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 10,00M DE DIST.	M3	179,40
05.0	SISTEMA VIARIO REVESTIMENTO		
05.03	TRANSPORTE DE QUALQUER NATUR. C/VELOC. MEDIA DE 10KM/H EM CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T	T X KM	36.429,30
05.04	BASE DE BRITA CORRIDA	M3	1.724,88
05.05	PAVIMENTACAO COM PARALELEPIEDO GRANITICOS ASSENTADOS SOBRE MISTURA DE CIMENTO E AREIA.	M2	840,00
05.07	REVESTIMENTO DE CONCR. ASF. BETUM. USINADO A QUENTE, C/ 5CM DE ESP., CONSID. UMA PRODUCAO DE USINA DE 2000T/MES	M2	10.119,25
05.08	REGULARIZACAO DE SUB-LEITO	M2	12.074,21
05.10	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENT.	M2	10.119,25
05.12	SARJETA E MEIO-FIO CONJUG., CONCR. SIMPLES, 15MPA, MOLD. NO LOCAL, 0,45M DE BASE E 0,30M DE ALT., REJUNT. C/CIM. E AREIA 1:3,5	M	3.794,75



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

05.13	JUNTA DE RETRACAO SERRADA C/DISCO DE DIAMANTE P/PAV. DE PLACAS DE CONCR. C/ 5CM DE PROF.	M	638,84
05.14	CAMADA DE BLOQUEIO (COLCHAO) DE PO-DE-PEDRA, ESPALHADO E COMPRIMIDO MECANICAMENTE	M3	1.517,88
05.15	LANCAMENTO DE CONCR. EM PECAS S/ARMADURA, INCL. SOMENTE TRANSP. HORIZ., PRODUCAO APROX. DE 7,00M3/H	M3	344,97
05.16	CONCRETO IMPORTADO DE USINA, DOSADO RACIONALMENTE, P/UMA RESISTENCIA A COMPRES. DE 25MPA	M3	344,97
06.0	REDE DE ESGOTAMENTO SANITARIO		
06.01	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO.	M2	1.875,45
06.02	LOCACAO DE OBRA C/APARELHO TOPOGR. SOBRE CERCA DE MARCACAO	M	1.986,00
06.03	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA, EM PINHO DE 3ª, C/APROVEITAMENTO DE 1 VEZ DA MAD.	M	877,20
06.04	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA, EM PINHO DE 3ª, CONSID. OUSO 3 VEZES DA MAD.	M	6.227,76
06.05	RETIRADA E RECOLOCACAO DA CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA, SEGUNDO DESCRICAO DO ITEM 02.011.001, EXCETO O MAT.	M	6.227,76
06.06	SEMAFORO P/SINALIZACAO DE BLOQUEIO DE OBRA NA VIA PUBL., CONSID. 40 VEZES O REAPROV. DA MAD.	UN	24,00
06.07	SEMAFORO P/SINALIZACAO DE BLOQUEIO DE OBRA NA VIA PUBL., COMPREEND. A COLOC. E A RETIRADA 1 VEZ	UN	24,00
06.08	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA P/OBRA NA VIA PUBL., COMPREEND. O FORN. E PINT. DA PLACA E DOS SUPORTES	UN	126,00
06.09	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA P/OBRA NA VIA PUBL., COMPREEND. A COLOC. E A RETIRADA 1 VEZ	UN	126,00
06.10	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MAT. DE 1ªCAT., AREIA, ARGILA OU PICARRA, ATE 1,50M DE PROF.	M3	374,22
06.11	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MAT. DE 1ªCAT., AREIA, ARGILA OU PICARRA, ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROF.	M3	289,46
06.12	ESCAVACAO E REATERRO DE VALA, EM MAT. DE 1ªCAT., P/LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANIT.	M	417,00
06.13	REATERRO DE VALA/CAVA UTILIZ. VIBRO COMPACTADOR PORTATIL	M3	1.341,72
06.14	REATERRO DE VALA/CAVA C/PO-DE-PEDRA	M3	3.042,50
06.15	ESCAVACAO MEC. DE VALA NAO ESCORADA, EM MAT. DE 1ªCAT. ATE 1,50M DE PROF., C/RETRO-ESCAVADEIRA	M3	1.413,18
06.16	ESCAVACAO MEC. DE VALA NAO ESCORADA, EM MAT. DE 1ªCAT., ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROF., C/RETRO-ESCAVADEIRA	M3	232,85
06.17	ESCAVACAO MEC. DE VALA QUALQUER TERRENO ATE 2,00 M DE PROFUNDIDADE., C/RETRO-ESCAVADEIRA EXCETO ROCHA.	M3	3.091,58
06.18	TRANSPORTE DE QUALQUER NATUR. C/VELOC. MEDIA DE 20KM/H EM CAMINHAO CARROC. FIXA, CAPAC. 7,5T	T X KM	35.070,73
06.19	TRANSPORTE DE QUALQUER NATUR. C/VELOC. MEDIA DE 30KM/H EM CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T	T X KM	223.954,25



06.2046 13

[Handwritten Signature]

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

06.20	TRANSPORTE DE QUALQUER NATUR. C/VELOC. MEDIA DE 10KM/H EM CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T	T X KM	5.670,00
06.21	CARGA MANUAL E DESCARGA MEC. DE MAT. A GRANEL EM CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T, EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA	T	579,50
06.22	CARGA E DESC. MANUAL DE PECAS DE PESO REDUZIDO EM CAMINHAO CARROC. FIXA CAPAC. UTIL DE 7,5T	T	362,33
06.23	CARGA E DESC. MEC. C/PA-CARREGADEIRA CAPAC. DE 1,50M3 E CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T, CARGA DE 50T P/DIA DE 8:00H	T	11.265,36
06.24	TRANSPORTE HORIZ. DE MAT. DE 1°CAT. OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 10,00M DE DIST.	M3	2.710,35
06.25	DEMOLICAO C/EQUIP. DE AR COMPR., DE PISOS OU PAV. DE CONCR.SIMPLES	M3	41,58
06.26	ESGOTAMENTO DE VALA MEDIDO PELA POTENCIA INSTALADA E PELO TEMPO DE FUNCIONAMENTO	CVxH	880,00
06.27	ESCORAMENTO SIMPLES, ABERTO, DE VALA C/POUCA PROF.	M2	277,20
06.28	CHAPA DE ACO 3/4", P/PASSAGEM DE VEICULOS SOBRE VALAS, C/COLOC., USO E RETIRADA, INCL. MOBILIZACAO, TRANSP., CARGA E DESC.	M2	55,44
06.29	ESCORAMENTO DE POSTE DE CONCR. OU MET.	UN	4,00
06.30	ENSCADEIRA SIMPLES DE ESTACAS-PRANCHAS DE MAD., EM VALAS ATE 4,50M DE PROF., EM TER. DE MEDIA RESISTENCIA. USADAS 3 VEZES	M2	637,56
06.31	ASSENTAMENTO DE TUBUL. PVC C/JUNTA ELASTICA, P/ESGOTO, DIAM.NOMINAL DE 150MM	M	3.451,12
06.32	TAMPAO COMPLETO DE F°F°, ARTICULADO, PESADO, DIAM. DE 0,60M, TIPO AVENIDA	UN	89,00
06.33	POCO DE VISITA, DE ANEIS DE CONCR. PRE-MOLD. P/ESGOTO SANIT., SEGUNDO ESPEC. DA CEDAE, C/PROF. DE 0,80M	UN	23,00
06.34	POCO DE VISITA, DE ANEIS DE CONCR. PRE-MOLD. P/ESGOTO SANIT., SEGUNDO ESPEC. DA CEDAE, C/PROF. DE 1,05M	UN	20,00
06.35	POCO DE VISITA, DE ANEIS DE CONCR. PRE-MOLD. P/ESGOTO SANIT., SEGUNDO ESPEC. DA CEDAE, C/PROF. DE 1,20M	UN	19,00
06.36	POCO DE VISITA, DE ANEIS DE CONCR. PRE-MOLD. P/ESGOTO SANIT., SEGUNDO ESPEC. DA CEDAE, C/PROF. DE 1,40M	UN	10,00
06.39	POCO DE VISITA, DE ANEIS DE CONCR. PRE-MOLD. P/ESGOTO SANIT., SEGUNDO ESPEC. DA CEDAE, C/PROF. DE 2,00M	UN	14,00
06.41	POCO DE VISITA, DE ANEIS DE CONCR. PRE-MOLD. P/ESGOTO SANIT., SEGUNDO ESPEC. DA CEDAE, C/PROF. DE 2,60M	UN	2,00
06.43	POCO DE VISITA, DE ANEIS DE CONCR. PRE-MOLD. P/ESGOTO SANIT., SEGUNDO ESPEC. DA CEDAE, C/PROF. DE 4,10M	UN	1,00
06.44	EMBASAMENTO DE TUBUL., FEITO COM PO DE PEDRA	M3	404,68
06.45	TUBO PVC-PBA, CLASSE 15, P/ADUÇAO E DISTRIB. DE AGUA, DIAM.NOMINAL 50MM	M	75,64
06.46	TUBO DE PVC RIGIDO RQ, P/AGUA FRIA, DIAM. DE 1/2"	M	237,60



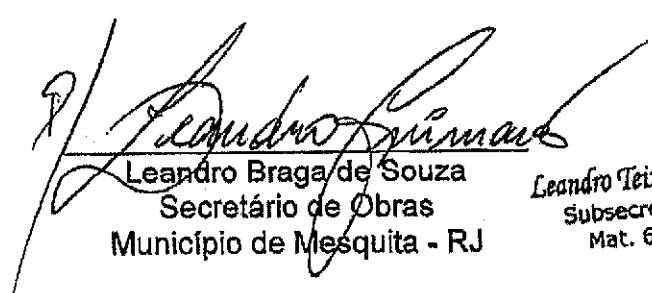
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

06.47	TUBO DE PVC RIGIDO RQ, P/AGUA FRIA, DIAM. DE 3/4"	M	172,00
06.48	TUBO PVC P/ESGOTO SANIT., DIAM. NOMINAL 100MM	M	417,00
06.49	TUBO PVC P/ESGOTO SANIT., DIAM. NOMINAL 150MM	M	3.451,12
06.50	AREIA	M3	36,01
06.51	LIGACAO DOMICILIAR EM REDES NOVAS DE ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO DE 100MM, COMPREENDENDO JUNCAO, TUBO E CAIXA DE INSPECAO DE 0,60M DE DIAMETRO E PROFUNDIDADE DE 0,625M, EXCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO. PRECO PARA 5M.	UNID.	253,00
10.16	TRABALHO SOCIAL	UNID.	0,29
12.0	REGULARIZACAO FUNDIARIA		
12.01	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO E CADASTRAL	M2	7.791,05
12.07	METODOLOGIA	UNID.	1,00
12.08	REGULARIZACAO DO DOMINIO DA GLEBA	UNID.	1,00
12.09	MOBILIZACAO COMUNITARIA	UNID.	2,00
12.12	CADASTRO SOCIAL	UNID.	0,46

Foi lavrado o presente atestado, que vai datado e assinado.

Visto,

Em Mesquita 02 de Agosto de 2013


Leandro Braga de Souza
Secretário de Obras
Município de Mesquita - RJ

Leandro Teixeira Guimarães
Subsecret. de Obras
Mat. 60/008183



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

*** CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A(S) OBSERVACAO(OES) ***
Nao ha vinculacao entre a presente certidao e qualquer atestado [Art.30,1o., I da Lei 8666/93], tendo sido a mesma emitida apenas com a finalidade de comprovacao de registro de acervo tecnico [Res 317/86, do CONFEA].

CERTIDAO No. 3120/2010

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TECNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA CONSTAM AS ARTS ABAIXO EM NOME DO PROFISSIONAL:.....

ADIB JOSE FRANCISCO JUNIOR.....
Registro.....: 1998105016.....
Titulo do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. IN00140915 - de 26.02.2008.....Natureza: OBRA E SERVICIO.....
EXECUTANTE.: ALPHA 3 ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.....Reg.: 2002200969.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA.....
Endereco...: R ARTHUR OLIVEIRA VECCHI 120 CENTRO.....
MESQUITA RJ.....

Atividade Tecnica (1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....

Especificacao da Atividade (1): PAVIMENTACAO.....
(2): SANEAMENTO.....

Complemento (1): ASFALTO.....
(2): REDE DE ESGOTO.....

Informacao Complementar:
OBRAS DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO E RECOMPOSICAO DE PAVIMENTACAO
DAS LOCALIDADES DO CONJUNTO BNH, CONJUNTO TETRA-CAMPEAO, BAIRRO DA COREIA
E BAIRRO ALTO URUGUAI.....

No. Contrato: 005.....
Quantificacao: 1,00 un.....

Data do Inicio: 01.02.2008.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....20 Meses e 20 Dias.....

Valor do Contrato/Honorario: R\$ 11.116.252,45.....

Endereco da Obra: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N.....
DIVERSOS - MESQUITA/RJ.....

CONCLUSAO em 11.01.2010.....

OBSERVACAO.....
COM FUNDAMENTO NAS DISPOSICOES DO ARTIGO 4º DA RESOLUCAO 317/86, EXPEDIDA
PELO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA,
EXPEDIDA COM BASE NA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA OUTORGADA PELO ARTIGO 27
ALINEA F, DA LEI 5194/66, QUE ESTABELECE QUE O ACERVO TECNICO DA PESSOA
JURIDICA É REPRESENTADO PELOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS DO SEU
QUADRO TÉCNICO E CONSULTORES TÉCNICOS DEVIDAMENTE CONTRATADOS; CONSTA NO
CADASTRO DESTA CONSELHO QUE O ENGENHEIRO CIVIL ADIB JOSE FRANCISCO JUNIOR

[Handwritten signature]

(CONTINUA)

Vertical stamp: CREA-RJ repeated multiple times

[Handwritten initials]





Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

*** CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVAS(S) E OBSERVACAO(OES) ***
*** Acompanha a presente certidao atestado[s] contendo 5 folha[s]. ***

CERTIDAO No. 840/2010

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TECNICO QUE, NOS ARQUIVOS DESTA CREA,
CONSTA(M) A(S) ART(S) ABAIXO EM NOME DO(S) PROFISSIONAL(IS), QUE
PERTENCE(M) AO QUADRO TECNICO DA EMPRESA:

Razao Social.: ALPHA 3 ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.
Registro.....: 2002200969.
Ramo/Atividade: OS ENGA CIVIL, OS ENG ELETRICA, OS ENG MECANICA, OS ENG
AGRONOMICA, ENG SEG TRABALHO.

RESSALVA: Esta empresa nao esta habilitada a atuar na(s) area(s) de:
OS ENG ELETRICA.
OS ENG MECANICA.
OS ENG AGRONOMICA.
ENG SEG TRABALHO.
por nao ter profissional RT para a(s) area(s), ficando sua
atividade restrita a(s) area(s) de:
OS ENGA CIVIL.

ART No. IN00140915 - de 26.02.2008.....Natureza: OBRA E SERVICO.
Responsavel Tecnico: ADIB JOSE FRANCISCO JUNIOR.
Carteira No. RJ-152925/D Registro No. 1998105016.
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA.
Endereco...: R ARTHUR OLIVEIRA VECCHI 120 CENTRO.
MESQUITA RJ.
Atividade Tecnica (1): DIRECAO DE OBRA.
(2): EXECUCAO DE OBRA.
Especificacao da Atividade (1): PAVIMENTACAO.
(2): SANEAMENTO.
Complemento (1): ASFALTO.
(2): REDE DE ESGOTO.
Informacao Complementar:
OBRAS DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO E RECOMPOSICAO DE PAVIMENTACAO
DAS LOCALIDADES DO CONJUNTO BNI, CONJUNTO TETRA-CAMPEAO, BAIRRO DA COREIA
E BAIRRO ALTO URUGUAI.
No. Contrato: 005.
Quantificacao: 1,00 un.
Data do Inicio: 01.02.2008.
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....20 Meses e 20 Dias.
Valor do Contrato/Honorario: R\$ 11.116.252,45.
Endereco da Obra:-DIVERSOS LOGRADOUROS S/N.
DIVERSOS - MESQUITA/RJ

(CONTINUA)

Vertical stamp: CREA-RJ repeated multiple times

Handwritten initials: W and R





ATESTADO

Atestamos, para fins de comprovação em Licitações Públicas, que a empresa **ALPHA 3 ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, estabelecida à Estrada de Jacarepaguá 7655 – sala 812 – Freguesia – Jacarepaguá – RJ, CEP 22753-045, CREA RJ nº 2002200969, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.912.212.0001-04, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA** inscrita no CNPJ sob o nº. 04.132.090/0001-25, as obras de “**Sistema de Esgotamento Sanitário e recomposição de pavimentação das localidades do Conjunto BNH, Conjunto Tetra-Campeão, Bairro da Coréia e Bairro Alto Uruguai**”, Processo Administrativo nº. 08/6574/07, Concorrência Pública nº. 002/2007 e contrato nº 005, localizada à Diversas Ruas, s/nº - Centro – Mesquita – CEP 26.550-150 – RJ, com início em 01/02/2008 e término em 19/10/2009, no valor total de R\$ 11.116.252,45 (Onze milhões cento e dezesseis mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), tendo como responsável técnico pela empresa o Engº Adib Jose Francisco Junior, registrado no CREA/RJ sob o nº. 152.925/D e o Engº Elétrico Lenilson Veiga Mattos, registrado no CREA/RJ sob o nº. 1994110616, e foram executados os seguintes serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01.0	PROJETOS		
01.01	UNIDADE DE REF. P/SERV. DE PROJ. E CONSULTORIA	UR	170,00
02.0	CANTEIRO DE OBRA		
02.01	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA COMPENSADA PLASTIF., EXCL.LIGACAO PROVISORIA, INCL.INSTAL., REAPROVEITADO 5 VEZES (PROJETO 2005)	M2	80,10
02.02	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIAS DE ENERGIA ELETR., EM BAIXATENSÃO	UN	4,00
02.03	SANITARIO C/VASO E CHUVEIRO P/PESSOAL DE OBRA, COLETIVO DE 2MODULOS, INCL. INSTAL. E APARELHOS, REAPROVEITADO 2 VEZES	UN	4,00
02.04	GALPAO ABERTO P/OFFICINA E DEPOSITO DE CANTEIRO DE OBRAS, EMMAD. DE LEI, SENDO MAD. E COBERTURA EMPREGADOS 3 VEZES	M2	299,10
02.05	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIAS DE AGUA E ESGOTO	UN	4,00
02.06	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBL., INCL. PINT. E SUPORTE DE MAD.	M2	35,00
03.0	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO		
03.01	LOCACAO DE OBRA C/APARELHO TOPOGR. SOBRE CERCA DE MARCACAO	M	36.263,33
03.02	INDICE GERAL P/ADMINISTRAÇÃO LOCAL	URAL	13.522,24
04.0	SINALIZAÇÃO		
04.01	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA, EM PINHO DE 3", C/APROVEITAMENTO DE 1 VEZ DA MAD.	M	12.853,69
04.02	RETIRADA E RECOLOCACAO DA CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA, SEGUNDO DESCRICAO DO ITEM 02.011.001, EXCETO O MAT.	M	12.853,72
04.03	SEMAFORO P/SINALIZACAO DE BLOQUEIO DE OBRA NA VIA PUBL., CONSID. 40 VEZES O REAPROV. DA MAD.	UN	723,00
04.04	SEMAFORO P/SINALIZACAO DE BLOQUEIO DE OBRA NA VIA PUBL., COMPREEND. A COLOC. E A RETIRADA 1 VEZ	UN	1.446,00
04.05	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA P/OBRA NA VIA PUBL., COMPREEND. O FORN. E PINT. DA PLACA E DOS SUPORTES	UN	723,00
04.06	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA P/OBRA NA VIA PUBL., COMPREEND. A COLOC. E A RETIRADA 1 VEZ	UN	1.456,00
04.07	CHAPA DE ACO 3/4", P/PASSAGEM DE VEICULOS SOBRE VALAS, C/COLOC., USO E RETIRADA, INCL. MOBILIZACAO, TRANSP., CARGA E DESC.	M2	1.083,48
05.0	MOVIMENTO DE TERRA		
05.01	PREPARO MANUAL DE TER., COMPREEND. ACERTO, RASPAGEM EVENTUALATE 30CM DE PROF., EXCL. COMPACT. MEC.	M2	27.083,09
05.02	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MAT. DE 1ªCAT., AREIA, ARGILA OU PICARRA, ATE 1,50M DE PROF.	M3	23.496,01





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA



05.03	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MAT. DE 1ªCAT., AREIA, ARGILA OU PICARRA, ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROF.	M3	2.666,41
05.04	ESCAVACAO MEC. DE VALA NAO ESCORADA, EM MAT. DE 1ªCAT. ATE 1,50M DE PROF., C/RETRO-ESCAVADEIRA	M3	14.424,79
05.05	ESCAVACAO MEC. DE VALA NAO ESCORADA, EM MAT. DE 1ªCAT., ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROF., C/RETRO-ESCAVADEIRA	M3	1.878,40
05.06	ESCAVAÇÃO MEC. C/TRATOR DE LAMINA, POTENCIA 200CV, EM MAT. DE 1ª CAT, C/TRANSP. A 50,00M	M3	7.490,15
05.07	ATERRO COMPACTADO MECANICAMENTE, EM CAMADAS DE 20CM, INCL. ESPALHAMENTO	M3	2.922,67
05.08	ESPALHAMENTO DE AREIA C/TRATOR DE LAMINA, POTENCIA 140CV	M3	2.998,86
06.0 TRANSPORTE			
06.01	TRANSPORTE DE QUALQUER NATUR. C/VELOC. MEDIA DE 20KM/H EM CAMINHAO CARROC. FIXA, CAPAC. 7,5T	T X KM	1.483.011,80
06.02	CARGA E DESC. MEC. C/PA-CARREGADEIRA CAPAC. DE 1,50M3 E CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T, CARGA DE 50T P/DIA DE 8:00H	T	98.709,51
06.03	TRANSPORTE HORIZ. DE MAT. DE 1ªCAT. OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 10,00M DE DIST.	M3	35.779,95
07.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
07.01	ESGOTAMENTO DE VALA MEDIDO PELA POTENCIA INSTALADA E PELO TEMPO DE FUNCIONAMENTO	CVXH	34.041,77
07.02	ESCORAMENTO SIMPLES, ABERTO, DE VALA C/POUCA PROF.	M2	26.368,79
07.03	ESCORAMENTO DE POSTE DE CONCR. OU MET.	UN	118,00
07.04	ENSCADEIRA DE ESTACAS-PRANCHAS DE ACO, EM VALAS/CAVAS ATE 4,00M DE PROF., REUTILIZACAO DE 60 VEZES P/ESTACAS	M2	19.042,34
07.05	REATERRO DE VALA/CAVA C/PO-DE-PEDRA	M3	13.470,40
07.06	REATERRO DE VALA/CAVA UTILIZ. VIBRO COMPACTADOR PORTATIL	M3	24.542,67
07.07	DEMOLICAO C/EQUIP. DE AR COMPR., DE PISOS OU PAV. DE CONCR.SIMPLES	M3	1.138,04
07.08	DEMOLICAO MANUAL DE PAVIMENT. DE CONC. ASFALTICO DE 5CM DE ESP.	M2	82,50
08.0 GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES			
08.01	ASSENTAMENTO DE TUBUL. PVC C/JUNTA ELASTICA, P/ESGOTO, DIAM.NOMINAL DE 150MM	M	29.837,94
08.02	ASSENTAMENTO DE TUBUL. PVC C/JUNTA ELASTICA, P/ESGOTO, DIAM.NOMINAL DE 200MM	M	3.638,30
08.03	ASSENTAMENTO DE TUBUL. PVC C/JUNTA ELASTICA, P/ESGOTO, DIAM.NOMINAL DE 250MM	M	170,00
08.04	CAIXA DE RALO EM ALVEN. DE BL. DE CONCR., PAREDES DE 20CM, DE 0,30 X 0,90 X 0,90M, P/AGUAS PLUVIAIS, C/GRELHA DE FºFº	UN	20,00
08.05	TAMPAO COMPLETO DE FºFº, ARTICULADO, PESADO, DIAM. DE 0,60M, TIPO AVENIDA	UN	939,00
08.06	POCO DE VISITA, DE ANEIS DE CONCR. PRE-MOLD. P/ESGOTO SANIT., SEGUNDO ESPEC. DA CEDAE, C/PROF. DE 0,80M	UN	516,00
08.07	POCO DE VISITA, DE ANEIS DE CONCR. PRE-MOLD. P/ESGOTO SANIT., SEGUNDO ESPEC. DA CEDAE, C/PROF. DE 1,05M	UN	174,00
08.08	POCO DE VISITA, DE ANEIS DE CONCR. PRE-MOLD. P/ESGOTO SANIT., SEGUNDO ESPEC. DA CEDAE, C/PROF. DE 1,20M	UN	41,00
08.09	POCO DE VISITA, DE ANEIS DE CONCR. PRE-MOLD. P/ESGOTO SANIT., SEGUNDO ESPEC. DA CEDAE, C/PROF. DE 2,00M	UN	37,00
08.10	POCO DE VISITA, DE ANEIS DE CONCR. PRE-MOLD. P/ESGOTO SANIT., SEGUNDO ESPEC. DA CEDAE, C/PROF. DE 2,60M	UN	35,00
08.11	POCO DE VISITA, DE ANEIS DE CONCR. PRE-MOLD. P/ESGOTO SANIT., SEGUNDO ESPEC. DA CEDAE, C/PROF. DE 3,20M	UN	23,00
08.12	POCO DE VISITA, DE ANEIS DE CONCR. PRE-MOLD. P/ESGOTO SANIT., SEGUNDO ESPEC. DA CEDAE, C/PROF. DE 4,10M	UN	13,00
08.13	EMBASAMENTO DE TUBUL., FEITO COM PO DE PEDRA	M3	7.706,26
08.14	TUBO PVC-PBA, CLASSE 15, P/ADUCAO E DISTRIB. DE AGUA, DIAM.NOMINAL 50MM	M	3.034,00





08.15	TUBO DE PVC RIGIDO RQ, P/AGUA FRIA, DIAM. DE 1/2"	M	9.940,00
08.16	TUBO DE PVC RIGIDO RQ, P/AGUA FRIA, DIAM. DE 3/4"	M	6.528,00
08.17	TUBO PVC P/ESGOTO SANIT., DIAM. NOMINAL 100MM	M	6.471,00
08.18	TUBO PVC P/ESGOTO SANIT., DIAM. NOMINAL 150MM	M	29.837,94
08.19	TUBO PVC P/ESGOTO SANIT., DIAM. NOMINAL 200MM	M	3.638,30
08.20	TUBO PVC P/ESGOTO SANIT., DIAM. NOMINAL 250MM	M	170,00
08.21	AREIA	M3	2.896,27
08.22	LIGACAO DOMICILIAR EM REDES NOVAS DE ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO DE 100MM, COMPREENDENDO JUNCAO, TUBO E CAIXA DE INSPECAO DE 0,60M DE DIAMETRO E PROFUNDIDADE DE 0,625M, EXCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO. PRECO PARA 5M.	UN	2.157,00
08.23	POCO DE VISITA, DE ANEIS DE CONCR. PRE-MOLD. P/ESGOTO SANIT., SEGUNDO ESPEC. DA CEDAE, C/PROF. DE 1,00M	UN	96,00
08.24	POCO DE VISITA, DE ANEIS DE CONCR. PRE-MOLD. P/ESGOTO SANIT., SEGUNDO ESPEC. DA CEDAE, C/PROF. DE 1,70M	UN	4,00
08.25	TUBO DE FERRO FUNDIDO, DUCTIL, CLASSE K-9, PN-10, FLANGE - FLANGE, COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM, COMPREENDENDO: CARGA E DESCARGA, COLOCACAO NA VALA, MONTAGEM E REATERRO ATE A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO E TESTE HIDROESTATICO, EXCLUSIVE ACESSORIOS DA JUNTA.	M	117,00
09.0	RECOMPOZICAO DE PAVIMENTO		
09.01	COMPACTACAO DE ATERRO EM CAMADAS DE 20CM	M3	21.993,45
09.02	ARRANCAMENTO DE PARALELEP.	M2	18.210,86
09.03	ARRANCAMENTO DE MEIOS-FIOS, DE GRAN. OU CONCR., RETOS OU CURVOS	M	1.796,25
09.04	REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO	M	1.796,25
09.05	REVESTIMENTO DE CONCR.ASF.BETUM.USINADO A QUENTE, IMPORTADODE USINA, C/ 5CM ESP., CONSID.PRODUCAO DE USINA DE 2000T/MES	M2	694,50
09.06	REGULARIZACAO DE SUB-LEITO	M2	44.209,74
09.07	CAMADA DE BLOQUEIO (COLCHAO) DE PO-DE-PEDRA, ESPALHADO E COMPRIMIDO MECANICAMENTE	M3	1.684,84
09.08	PATIO DE CONCR.,ESP.DE 10CM, TRACO 1:2:3, EM QUADROS DE 1,50X 1,50M, C/SARRAFOS DE PINHO INCORPORADOS,EXCL.PREP.DO TER.	M2	6.211,35
09.09	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENT.	M2	612,00
09.10	BASE DE BRITA CORRIDA	M3	195,98
09.11	TELA FORMADA P/BARRAS DE ACO CA-60, FORMANDO MALHA QUADRADAC/DIAM. DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE 10 X 10CM	KG	9.620,39
09.12	SAIBRO	M3	6.128,37
09.13	PAVIMENTACAO C/PARALELEP., SOBRE COLCHAO DE PO-DE-PEDRA E REJUNT. C/BETUME E CASCALHINHO, INCL. FORN. DOS MAT.	M2	18.491,59
09.14	DEMOLICAO MANUAL DE PAVIMENT. DE CONCR. ASFALTICO DE 5CM DEESP.	M2	1.200,50
09.15	CONCRETO IMPORTADO DE USINA, P/UMA RESISTENCIA A COMPRES. DE25MPA	M3	197,01
10.0	ELEVATORIA DE ESGOTO		
10.01	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA, CONSTRUIDA COM MONTANTES DE (3"X3") DE PINHO DE 3A, COM 1,50M DE COMPRIMENTO, FICANDO 0,50M ENTERRADO, COM INTERVALO DE 6M E 1 LINHA DE FITA PLASTICA ZEBRADA, HORIZONTAL, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES DA MADEIRA.	M	28,00
10.02	RETIRADA E RECOLOCACAO DE CERCA PROTETORA DE VALA, CONSTRUIDA COM MONTANTES DE (3"X3") DE PINHO DE 3A, COM 1,50M DE COMPRIMENTO, COM INTERVALO DE 6M E 1 LINHA DE FITA PLASTICA ZEBRADA, HORIZONTAL, EXCETO MATERIAIS.	M	28,00
10.03	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MAT. DE 1°CAT., AREIA, ARGILA OU PICARRA, ATE 1,50M DE PROF.	M3	7,96
10.04	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MAT. DE 1°CAT., AREIA, ARGILA OU PICARRA, ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROF.	M3	7,96
10.05	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MAT. DE 1°CAT., AREIA, ARGILA OU PICARRA, ENTRE 3,00 E 4,50M DE PROF.	M3	7,96
10.06	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MAT. DE 1°CAT., AREIA, ARGILA OU PICARRA, ENTRE 4,50 E 6,00M DE PROF.	M3	7,96
10.07	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MAT. DE 1°CAT., AREIA, ARGILA OU	M3	





PICARRA, ENTRE 6,00 E 7,50M DE PROF.

10.08	REATERRO DE VALA/CAVA C/PO-DE-PEDRA	M3	23,73
10.09	TRANSPORTE DE QUALQUER NATUR. C/VELOC. MEDIA DE 20KM/H EM CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T	TX KM	974,25
10.10	CARGA MANUAL E DESCARGA MEC. DE MAT. A GRANEL EM CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T, EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA	T	64,95
10.11	BOMBA HIDRAULICA SUBMERSIVEL, TRIFASICA, MOTOR ELETRICO COM POTENCIA DE 3,8CV, 220/380V, PARA TUBULACAO DE 3", MODELO JUMBO 24ND DA ABS OU SIMILAR. FORNECIMENTO.	UN	2,00
10.12	TUBO DE FERRO FUNDIDO, DUCTIL, CLASSE K-9, PN-10, FLANGE - FLANGE, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, COMPREENDENDO: CARGA E DESCARGA, COLOCACAO NA VALA, MONTAGEM E REATERRO ATE A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO E TESTE HIDROESTATICO, EXCLUSIVE ACESSORIOS DA JUNTA.	M	1,00
10.13	CURVA DE 900 DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, PINTADA INTERNA E EXTERNAMENTE COM TINTA BETUMINOSA, COM 2 FLANGES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA JUNTA (ARRUELA DE BORRACHA, PARAFUSOS COM PORCA), COM DIAMETRO DE 100MM. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	UN	2,00
10.14	TOCO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, PINTADO INTERNA E EXTERNAMENTE COM TINTA BETUMINOSA, COM 2 FLANGES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA JUNTA (ARRUELA DE BORRACHA, PARAFUSOS COM PORCA), COMPRIMENTO DE 0,50M COM DIAMETRO DE 100MM. FORNECIMENTO E ASSENTAM	UN	4,00
10.15	TE DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, PINTADO INTERNA E EXTERNAMENTE COM TINTA BETUMINOSA, COM 3 FLANGES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA JUNTA (ARRUELA DE BORRACHA, PARAFUSOS COM PORCA), COM DIAMETRO DE (100X100)MM. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	UN	2,00
10.16	EXTREMIDADE COM ABA DE VEDACAO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, PINTADA INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE COM TINTA BETUMINOSA, COM 1 FLANGE E 1 PONTA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA JUNTA (ARRUELA DE BORRACHA, PARAFUSOS COM PORCA), COM DIAMETRO DE 100MM. FORN	UN	2,00
10.17	EXTREMIDADE DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, PINTADO INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE COM TINTA BETUMINOSA, COM 1 FLANGE E 1 BOLSA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA JUNTA (ARRUELA, PARAFUSOS, ANEL DE BORRACHA), COM DIAMETRO DE 100MM. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	4,00
10.18	JUNTA GIBault DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, PINTADO INTERNA E EXTERNAMENTE COM TINTA BETUMINOSA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA JUNTA (ANEL DE BORRACHA, LUVA, CONTRA-FLANGES E PARAFUSOS COM PORCA), COM DIAMETRO DE 100MM. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	UN	2,00
10.19	FLANGE CEGO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, PINTADO INTERNA E EXTERNAMENTE COM TINTA BETUMINOSA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA JUNTA (ARRUELA DE BORRACHA, PARAFUSOS COM PORCA), COM DIAMETRO DE 100MM. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	UN	2,00
10.20	REGISTRO DE GAVETA CHATO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, PINTADO INTERNA E EXTERNAMENTE COM TINTA BETUMINOSA, COM 2 FLANGES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA JUNTA (ARRUELA DE BORRACHA, PARAFUSOS COM PORCA) COM DIAMETRO DE 100MM. FORNECIMENTO E ASSENTAMEN	UN	2,00
10.21	VOLANTE DE FERRO FUNDIDO DUCTIL PARA REGISTROS E VALVULAS COM DIAMETRO DE 100MM, REFERENCIA NO 36, BARBARA OU SIMILAR. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	UN	2,00
10.22	TUBO EM FERRO GALVANIZADO, COM COSTURA, COM DIAMETRO DE 4", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	6,00
10.23	TAMPAO COMPLETO DE FºFº, TIPO PESADO, C/ 225KG, P/POCO DE VISITA DE ESGOTO SANIT.	UN	1,00
10.24	VALVULA DE RETENCAO HORIZ. EM BRONZE C/DIAM. DE 4"	UN	2,00
10.25	QUADRO DE DISTRIB. DE ENERGIA DE EMBUTIR P/INSTAL. DE ATE 3DISJ. S/DISPOSITIVO P/CHAVE GERAL	UN	1,00
10.26	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR, DE 10 A 30A X 240V	UN	2,00
10.27	CHAVE GUARDA MOTOR, TRIFASICA, DE 5CV, 220V	UN	2,00
10.28	CABO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, BITOLA 2,5MM2, 450 / 750V	M	30,00





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA



10.29	CABO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, BITOLA 4MM2, 450 / 750V	M	20,00
10.30	ENTRADA DE SERV. PADRAO LIGHT, P/MEDICAO TRIFASICA ATE 10KVA, LIGACAO SUBTER., DISJ. 3 X 30A	UN	0,00
10.31	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA ATE 4CV, EQUIV. A 2 VARAS DE ELETR. DE PVC RIGIDO DE 3/4"	UN	2,00
10.32	TUBO DE Fº GALV. DE 1", C/COSTURA, EXCL. CONEXOES, EMENDAS EABERT. E FECHAM. DE RASGO	M	20,00
10.33	CAIXA HAND-HOLE EM ALVEN. DE TIJ. MACICO DE 7 X 10 X 20CM, PROJ. RIOLUZ, C/DIM. DE 0,40 X 0,40 X 0,60M	UN	1,00
10.34	TAMPAO COMPLETO DE Fº Fº, TIPO QUADRADO (0,24 X 0,24M), C/ 34KG	UN	1,00
10.35	POCO DE VISITA, DE ANEIS DE CONCR. PRE-MOLD. P/ESGOTO SANIT., SEGUNDO ESPEC. DA CEDAE, C/PROF. DE 7,10M	UN	1,00
10.36	ESCORAMENTO DE VALA/CAVA ATE 4M DE PROFUNDIDADE COM PRANCHOES DE MADEIRA, UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA NA CRAVACAO E RETIRADA DOS PRANCHOES. A MEDICAO DO SERVICO E FEITA PELA AREA EFETIVAMENTE EM CONTATO COM OS PRANCHOES. CONSIDERANDO A MADEIRA REUTI	M2	58,81
10.37	CORRENTE GALVANIZADA COM DIAMETRO DO ARAME DE 3/16", INCLUSIVE ACESSORIOS, DESTINADA A SUSTENTACAO DE BOMBAS SUBMERSIVEIS ATE 60KG. FORNECIMENTO.	M	13,60
10.38	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA, CONSTRUIDA COM MONTANTES DE (3"X3") DE PINHO DE 3A, COM 1,50M DE COMPRIMENTO, FICANDO 0,50M ENTERRADO, COM INTERVALO DE 6M E 1 LINHA DE FITA PLASTICA ZEBRADA, HORIZONTAL, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES DA MADEIRA.	M	107,00
10.39	RETIRADA E RECOLOCACAO DE CERCA PROTETORA DE VALA, CONSTRUIDA COM MONTANTES DE (3"X3") DE PINHO DE 3A, COM 1,50M DE COMPRIMENTO, COM INTERVALO DE 6M E 1 LINHA DE FITA PLASTICA ZEBRADA, HORIZONTAL, EXCETO MATERIAIS.	M	320,00
10.40	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MAT. DE 1ª CAT., AREIA, ARGILA OU PICARRA, ATE 1,50M DE PROF.	M3	120,00
10.41	REATERRO DE VALA/CAVA C/PO-DE-PEDRA	M3	102,00
10.42	CARGA MANUAL E DESCARGA MEC. DE MAT. A GRANEL EM CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T, EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA	T	204,00
10.43	TRANSPORTE DE QUALQUER NATUR. C/VELOC. MEDIA DE 20KM/H EM CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T	T X KM	3.060,00
10.44	CURVA DE 90º DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, PINTADA INTERNA E EXTERNAMENTE COM TINTA BETUMINOSA, COM 2 FLANGES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA JUNTA (ARRUELA DE BORRACHA, PARAFUSOS COM PORCA), COM DIAMETRO DE 150MM. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	UN	1,00
10.45	CURVA DE 45º DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, PINTADA INTERNA E EXTERNAMENTE COM TINTA BETUMINOSA, COM 2 FLANGES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA JUNTA (ARRUELA DE BORRACHA, PARAFUSOS COM PORCA), COM DIAMETRO DE 150MM. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	UN	1,00
11.0	TRABALHO TÉCNICO SOCIAL		
11.01	TRABALHO TÉCNICO SOCIAL	UNID.	1,00

Foi lavrado o presente atestado, que vai datado e assinado.

Visto,

Em Mesquita 23 de Dezembro de 2009

Paulo Roberto Barros Paixão
Matricula nº 60/005213
Secretária de Obras
Município de Mesquita - RJ

